

[2013.2]





III RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

**Rio de Janeiro
Novembro de 2013**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

PARTE I: Monitoramento da CNV: Processos e Resultados Preliminares

1. Desenho Metodológico: Atividades do Iser no acompanhamento da CNV
2. Atividades do Terceiro Semestre da CNV
 - 2.1 Atividades Investigativas Noticiadas
 - 2.1.1 *Sobre a Coleta de Depoimentos e Oitivas*
 - 2.1.2 *Sobre Audiências Públicas*
 - 2.1.3 *Sobre Atividades dos Grupos de Trabalho*
 - 2.2 Relações Públicas da CNV
 - 2.3 Articulações com Comissões Estaduais e Locais
3. Síntese de uma Avaliação deste terceiro semestre: Sobre o contexto de crise da CNV

PARTE II: Sobre as Comissões Estaduais e Institucionais e suas relações com a CNV

1. Sobre o Contexto de “Capilarização” da CNV
2. Sobre a Metodologia Delineada
 - 2.1 *Crterios de identificação e análise*
 - 2.2 *Sobre o Instrumento de pesquisa*
3. Sistematização das Informações Coletadas
4. Considerações Finais

APRESENTAÇÃO

Como organização da sociedade civil que milita e produz conhecimento no campo dos direitos humanos, desde 2011, o ISER vem se inserindo na área temática da ‘memória, verdade e justiça’ (MVJ) com especial atenção aos processos políticos de fortalecimento democrático. Em suas ações – com apoio da Fundação Ford – busca contribuir para reflexões problematizadoras da sociedade contemporânea. A discussão de temas como violações institucionais de modo geral (violência policial, tortura, enfrentamento à impunidade, etc.) são temáticas centrais de atenção do ISER, seja em relação ao passado de repressão política, seja no contexto democrático atual. Esta perspectiva compõe um interesse em questionar as causas das injustiças estruturais enfrentadas no cotidiano do ISER, em seus diversos campos de atuação e de luta.

Os discursos que o ISER vem construindo neste campo buscam enfatizar a perspectiva de defesa do mote ‘olhar o passado para pensar o presente’. Com equipes majoritariamente formadas por jovens pesquisadores que não viveram a ditadura – apesar dos mais de 40 anos da organização –, defendemos a perspectiva de que os efeitos do projeto político-econômico que se instaurou no passado recente ainda se reproduzem, vitimizando grupos bastante específicos e perpetuando estruturas de poder e arquiteturas institucionais pouco debatidas.

Considera-se que a relevância de se constituir enquanto “mais um” ator no campo MVJ implica na tentativa de fortalecer uma concepção de democracia que valoriza o papel da sociedade civil de fiscalização e monitoramento da atuação governamental e estatal. De fato, participação e controle social da política pública compõem linhas de atuação de especial atenção do ISER.

Passados mais de 25 anos do início do processo de redemocratização do Brasil, após o período de ditadura militar (1964-1988), restam não esclarecidos muitos casos de violações de direitos humanos e grande parte dos arquivos (públicos e privados) sobre o período ditatorial ainda são fechados para a população. Apenas recentemente, orientado por diretrizes internacionais e por demandas dos movimentos sociais, o Estado brasileiro está se inserindo mais enfaticamente na discussão sobre a importância de medidas que promovam o reconhecimento histórico dos atos arbitrários cometidos pelo próprio Estado, no passado. É bastante simbólica, neste contexto, a criação da Comissão Nacional da Verdade, em maio de 2012.

Acompanhar e publicizar a construção pública da verdade sobre os períodos autoritários implica na valorização da história, do conhecimento acerca das violações sistemáticas, da memória das vítimas e da própria promoção da justiça em sentido amplo. Considera-se que a noção de justiça não perpassa apenas pelo sentido estrito de julgamento dos responsáveis pelas violações aos Direitos Humanos empreendidas no período em questão, mas também pela deslegitimação de uma visão repressora e hegemônica dos fatos e pelo reconhecimento da violência e terror do Estado, como modelo político durante a ditadura.

É imprescindível a organização e participação ativa da sociedade civil neste cenário. Considera-se de suma importância a formação de mecanismos de monitoramento dos trabalhos desta comissão, de modo a garantir um processo reconhecido como legítimo de investigação e esclarecimentos de casos de violações, torturas, mortes e desaparecimentos forçados, assim como sobre as estruturas e instituições que apoiaram e financiaram o regime ditatorial. Para tanto, as garantias de acesso à informação são pressupostos gerais para a mobilização, articulação e participação democrática, e, especificamente, para a construção de uma política de promoção da memória e da construção da verdade.

É neste sentido que o ISER se propôs a acompanhar os dois anos de atuação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), com a perspectiva de atuar na formulação de demandas e na fiscalização dos compromissos da CNV, de modo a contribuir para a efetividade deste processo político dando publicidade a cada uma das etapas seguidas. Para tanto, compreende-se fundamental a atuação articulada com outros movimentos/grupos/organizações tradicionalmente inseridos neste campo, com suas diferentes opiniões, reflexões e concepções políticas – e por isso, o ISER integra e acompanha redes, com o objetivo de participar de diálogos, trocas e construções coletivas.

A partir do exposto, o presente relatório sistematiza informações sobre o terceiro semestre de funcionamento da CNV: de 16/05/2013 a 16/11/2013. Trata-se da continuidade de relatórios que vêm sendo publicados semestralmente¹. Apresentam-se informações sobre as

¹ Os relatórios anteriores, relativos aos dois primeiros semestres de funcionamento da CNV, podem ser acessados no site do ISER: www.iser.org.br.

atividades planejadas e executadas pela CNV, além de análises críticas e valorativas sobre o processo político observado. Neste semestre, adicionalmente, inicia-se um processo de observação da conjuntura ampla de criação de diversas comissões da verdade pelo país, em esferas estaduais, municipais, institucionais e parlamentares.

O relatório é dividido, portanto, em duas partes: I) Monitoramento da CNV, com foco nas atividades realizadas em seu terceiro semestre de funcionamento; II) Análise de comissões da verdade, a partir de pesquisa amostral, enfocando suas formas de trabalho e suas interações com a CNV. Parte-se do pressuposto de que as diversas comissões criadas a partir da CNV desempenham um papel importante também no cumprimento da missão político-institucional desta, por isso, se atribui a este cenário um caráter de “descentralização”, ou “capilarização”.

Mais uma vez, a proposta de formular apontamentos para um processo de monitoramento da Comissão Nacional da Verdade se insere no campo da interação democrática entre sociedade civil e poder público, e estando relacionada a ações de avaliação de políticas governamentais/estatais, ou melhor, ao controle público das intervenções estatais. No caso específico de um mecanismo de justiça transicional, formulado numa perspectiva de consolidação da democracia, considera-se ainda mais significativo o estabelecimento de formatos transparentes de condução da ação estatal como fator de fortalecimento democrático em si mesmo.

PARTE I

Monitoramento da CNV: Processos e Resultados Preliminares

Desde o início dos trabalhos da CNV – efetivamente, desde antes da instituição da CNV, o ISER vem desenvolvendo ações no sentido de acompanhar este processo político, visando a produção de informação sobre como esta dimensão da *Justiça de Transição* tem sido conduzida no Brasil.

Do ponto de vista do ISER, a formação de mecanismos e metodologias de monitoramento dos trabalhos da CNV é fundamental para a configuração de um processo transparente e democrático de busca por informações sobre o que se passou durante o regime ditatorial civil-militar, de 1964 a 1988. Portanto, para além da grande importância de informações que a CNV possa trazer sobre este passado de arbitrariedade, autoritarismo e violações de direitos humanos, é também central a formação de um processo legítimo e valorizado no presente do ponto de vista da participação social e do cumprimento de objetivos da chamada ‘justiça de transição’. Mais que ‘reconstruir a história’, a forma como se dará o esclarecimento sobre os fatos deste passado também entrará para a história do país. Também está em debate, portanto, a *forma* como o Brasil conduz esse processo.

É com este propósito, portanto, que a atuação do ISER tem se dado no sentido de acompanhar cotidianamente as dinâmicas fixadas pela CNV. Trata-se de um esforço de compreender os desenhos de um processo político, no mesmo momento em que este se desenvolve e se transforma continuamente. Trata-se, da mesma forma, de construir condições substanciais para a mobilização de atores da sociedade civil que formulam demandas e práticas institucionais de cobrança ao Estado brasileiro, para que este desempenhe seus processos de transição democrática em atenção aos parâmetros internacionais da *justiça de transição*².

Portanto, numa esfera mais concreta, o acompanhamento da CNV, na medida em que dá publicidade a cada uma de suas etapas seguidas, visa, concomitantemente, subsidiar a formulação de demandas por parte de outros atores da sociedade civil, bem como a fiscalização dos compromissos e projeções da CNV. Objetiva-se, assim, qualificar a participação da

² Estes parâmetros internacionais são brevemente analisados Parte III deste relatório.

sociedade civil no processo oficial/estatal de consolidação da verdade histórica sobre as violações de Direitos Humanos perpetradas durante o regime ditatorial.

Para tanto, as atividades desenvolvidas pelo ISER envolvem: monitorar e acompanhar os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade; coletar suas publicações e notícias difundidas pela mídia brasileira que lhe fazem referência; produzir informações para o envio à Comissão³; compor e fortalecer grupos e movimentos da sociedade civil que se aproximam do tema; e garantir amplo acesso à informação acessada e produzida no âmbito deste projeto, por meio de ferramentas de comunicação, de circulação virtual ou impressa.

As atividades elencadas acima estão em construção permanente e pressupõem a publicização frequente de seus processos, resultados e desafios – para a garantia de sua implementação e para a formação de novas possibilidades de ações coletivas. As seções a seguir apresentam um breve relato do status dos principais eixos de nossa atuação.

1. Desenho Metodológico: atividades do ISER no acompanhamento da CNV

Desde a aproximação do ISER com este campo, têm sido coletadas e acompanhadas as notícias sobre a CNV na mídia. Acompanhamos desde reportagens de jornais (em geral, os de grande circulação, mas com atenção também à mídia alternativa), até os releases de imprensa emitidos pela própria CNV. Também são acompanhados os mecanismos de transparência ativa criados pela CNV, no sentido de divulgar informações ao público, previamente a questionamentos⁴. Assim, visitamos frequentemente os veículos de comunicação da CNV, quais sejam: seu site⁵; seu perfil no *facebook*⁶, *twitter*⁷, *youtube*⁸ e integramos seu mailing/mala direta.

³ É importante indicar que a discussão sobre a produção de informação por grupos da sociedade civil, subsidiando as investigações do Estado (da Comissão da Verdade) é um ponto fundamental de discussão. No âmbito deste projeto, desde já deixamos claro que as referências à produção de informações e envio à Comissão Nacional da Verdade se referem à produção científica e política – e não investigativa e comprobatória de fatos. O propósito de envio de informações à Comissão consiste na prática de levantar e destacar problematizações para a ampliação de um debate.

⁴ Conforme a lei de acesso à informação determina em seu art. 8º: “É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas”. Entende-se que a divulgação, por parte do poder público, deve incluir o acesso a bancos de dados, relatórios de atividades e de gastos.

⁵ <http://www.cnv.gov.br/>

⁶ <https://www.facebook.com/comissaonacionaldaverdade>

⁷ https://twitter.com/CNV_Brasil

⁸ <http://www.youtube.com/comissaodaverdade>

Complementarmente, para os casos em que não são disponibilizadas informações, foram remetidas solicitações com base na Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação.

Desse modo, considera-se que a participação em encontros, eventos e audiências públicas da CNV proporcionam informações cruciais para compreender suas formas de trabalho, assim como as concepções de seus comissionados, transmitidas em suas falas. Portanto, o ISER procurou presenciar diversos eventos da CNV, especialmente os realizados no estado do Rio de Janeiro, bem como obter relatos de outros atores/organizações sobre eventos realizados em outros estados.

Por fim, também faz parte do processo de coleta de informações, na metodologia de monitoramento da CNV, o acompanhamento de redes e grupos da sociedade civil que militam na luta pela verdade, justiça e memória frente às violações de direitos humanos sistemáticas da ditadura – como é o caso do Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça, que o ISER integra diretamente, e demais articulações locais e nacionais neste campo. O acompanhamento destes grupos, no âmbito dos trabalhos do ISER, se dá a partir de pronunciamentos e notas públicas difundidas, nos quais se fazem referências e avaliações à CNV.

Mediante este processo continuado e multidimensional, são obtidas informações objetivas e avaliativas sobre o funcionamento da CNV, sobre o qual se dedica este relatório. Nesta Parte I, especificamente, as informações disponibilizadas se referem a atividades realizadas pela Comissão Nacional da Verdade em seu terceiro semestre de funcionamento.

2. Atividades do Terceiro Semestre da Comissão Nacional da Verdade

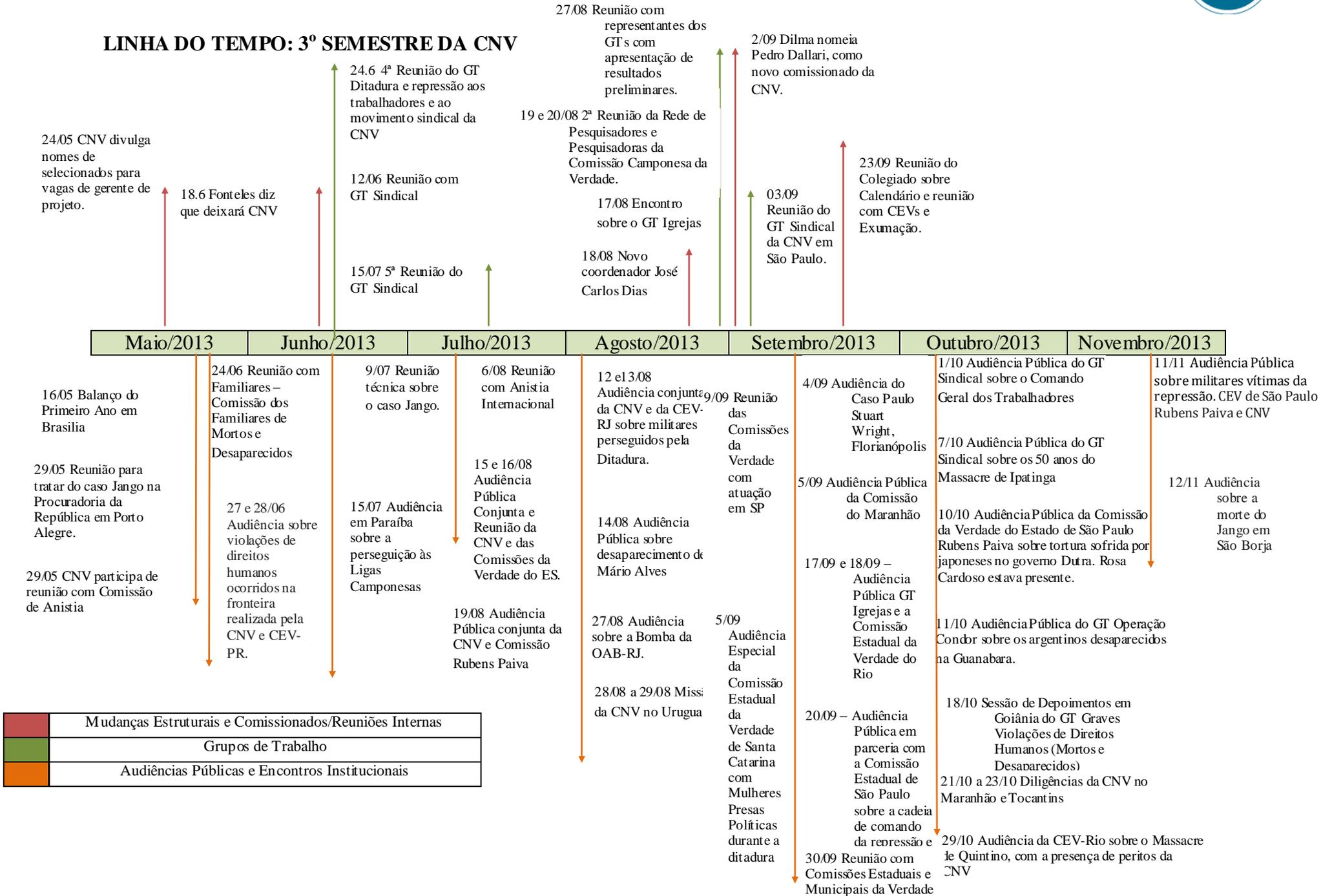
O terceiro semestre, inaugurando o segundo ano de seu funcionamento, se configurou como um período intenso para a CNV. Diferentemente das fases anteriores, analisadas e discutidas nos primeiros dois relatórios do ISER⁹, em que as críticas à Comissão se referiam a seus aspectos político-institucionais – quais sejam seus objetivos, estratégias metodológicas, postura política e atuação –, os debates e demandas acompanhados no terceiro semestre se

⁹ “I Relatório de Monitoramento da Comissão Nacional da Verdade”, publicado em novembro de 2012; e o “Um Ano de Comissão da Verdade: Contribuições Críticas para o Debate Público. 2º Relatório de Monitoramento da Comissão Nacional da Verdade”, publicado em junho de 2013. Ambos estão disponíveis no portal do ISER: www.iser.org.br.

concentraram nas configurações internas, atividades em curso e perspectivas de resultados. Desligamento de integrantes, publicização de disputas internas e demais fatores contribuíram para a formação de um contexto que tem sido identificado como “crise da CNV”. Como se verá, o presente relatório se dedica a uma análise sobre este contexto, refutando o caráter de crise, no sentido de constituir mais uma intensificação de problemáticas apontadas desde o início por grupos da sociedade civil.

Inicialmente, entretanto, se faz necessário resgatar uma narrativa sobre os eventos, incidentes e discursos que retratam este terceiro semestre da CNV. A linha do tempo a seguir sistematiza alguns dos aspectos considerados mais relevantes para esta narrativa.

LINHA DO TEMPO: 3º SEMESTRE DA CNV



	Mudanças Estruturais e Comissionados/Reuniões Internas
	Grupos de Trabalho
	Audiências Públicas e Encontros Institucionais

2.1 Atividades Investigativas Noticiadas

No que se refere a ações de investigação, se destacam algumas frentes que a linha do tempo acima evidencia: realização de audiências públicas; tomada de depoimentos e oitivas; e formação de Grupos de Trabalho temáticos. Para cada frente de ação identificada, se destacam algumas atividades noticiadas:

DEPOIMENTOS ¹⁰	
Junho	18/06 - Oitiva pública de militares vítimas da ditadura. Foi realizada uma sessão pública conjunta da Comissão Nacional da Verdade e da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro para a colheita de depoimentos de militares vítimas da ditadura.
Agosto	5/08 - Depoimentos de advogados de presos políticos e de advogados de vítimas da repressão em São Paulo. 12 e 13/08 - Tomada pública de depoimentos de militares perseguidos, organizada pela CNV e CEV-Rio. 24/08 - Missão da CNV à terra indígena Yanomami, em Roraima. Maria Rita Kehl e assessores da Comissão irão à terra indígena Yanomami ouvi-los sobre violações de direitos humanos ocorridas na ditadura, especialmente durante a construção da rodovia Perimetral Norte (BR-210), na década de 70.
Setembro	2/09 - Sessões privadas de depoimentos realizadas no Maranhão com a Comissão Parlamentar da Verdade do Maranhão. 23/09 - Lygia Jobim, filha de diplomata morto durante a ditadura prestou depoimento à CNV e CEV-Rio, com participação de Antônio de Moraes Mesplé, do grupo de trabalho "Violações de Direitos Humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil". 26/09 CNV ouve familiares de Zé de Marcelina, preso com Epaminondas Gomes de Oliveira
Outubro	10/10 - CNV ouve relatos sobre desaparecimento de Honestino Guimarães no Rio de Janeiro. 11/10 - Família de desaparecido argentino colaborará com a CNV. Após repercussão internacional da audiência sobre desaparecimentos no Brasil e na Argentina, sobrinha de Antonio Pregoni entra em contato com a CNV para colaborar com as investigações. Familiares do desaparecido ainda não tinham sido localizados pela comissão, nem pelo governo daquele país. Evento organizado em conjunto com a Comissão Nacional da Verdade e Comissão Estadual de São Paulo fez revelações sobre o desaparecimento de estrangeiros no Brasil. 17/10 - O Advogado gaúcho Sergio Roberto de Oliveira depõe à CNV sobre o desaparecimento do irmão, em 1970. 18/10 - CNV colhe em Goiás depoimentos sobre morte e desaparecimento de secundarista e depoimentos e informações sobre os casos de Ismael Silva de Jesus, "suicidado" pelo Exército, e de Marco Antônio Dias Baptista, desaparecido. 21/10 a 23/10 - A Comissão Nacional da Verdade colhe no Maranhão e no Tocantins uma série de depoimentos visando obter mais informações sobre as circunstâncias da prisão e morte do líder camponês Epaminondas Gomes de Oliveira, morto aos 68 anos, em Brasília, sob custódia do Exército, em agosto de 1971.

¹⁰ Esta relação de depoimentos se refere aos eventos específicos de oitivas e tomadas de testemunhos, sem repetir as diversas audiências públicas, a seguir elencadas, que também têm servido de momento de coleta de testemunhos.

	<p>22/10 - A CNV colheu 18 testemunhos em Porto Franco, Maranhão. Foram ouvidos dois sobreviventes da Operação Mesopotâmia, Messias Gomes Chaves, de 72 anos, e Abelardo Barbosa de Oliveira, de 81 anos. Foram gravados 25 depoimentos em áudio e vídeo pela comissão nestes dois primeiros dias de missão no Maranhão. Sobreviventes da Operação Mesopotâmia e familiares de vítimas já falecidas confirmaram que o líder camponês Epaminondas Gomes de Oliveira foi torturado com choques e espancamento em Porto Franco e Imperatriz, antes de ser levado para Brasília, onde morreu sob custódia do Exército.</p> <p>28/10 - CNV ouve depoimentos em Goiás.</p> <p>30/10 - Filho do jornalista argentino Norberto Habegger presta depoimento à CNV.</p> <p>30/10 - Argentina ex-presa política argentina, a cientista política Pilar Calveiro, que foi sequestrada e aprisionada em campos de extermínio argentino, discute desaparecimentos forçados no regime militar de seu país.</p>
INVESTIGAÇÃO	
Maio	<p>28/05 - Cláudio Fonteles atualizou capítulo da série de artigos sobre o Estado Ditatorial Militar, acrescentando estatísticas sobre prisão e morte produzidas pelo DOI-CODI/SP, rebatendo o argumento do coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra de que as mortes teriam acontecido em combate.¹¹</p> <p>29/05 - CNV, MPF-RS e SDH conduzem exumação dos restos mortais de João Goulart. A PF coordenará a parte pericial, que envolverá especialistas da Argentina, Uruguai e da Cruz Vermelha Internacional.</p>
Junho	<p>03/06 - CNV identifica 44 casos de "suicidados" para análise. Comissão usará novas técnicas de perícia para elucidar possíveis fraudes criadas pela ditadura para ocultar a verdadeira causa das mortes.</p>
Julho	<p>09/07 - É noticiada no site da CNV que a perícia do caso João Goulart será realizada em Brasília. Cronograma prevê para agosto uma diligência no cemitério de São Borja, para fazer um reconhecimento do túmulo e preservar o local, além de uma nova reunião técnica em setembro.</p> <p>12/07 - CNV recebe comitiva do Uruguai.</p>
Agosto	<p>12/08 - Exumação desmente informações oficiais sobre morte de Arnaldo Cardoso Rocha, da ALN. Peritos concluíram que o corpo não passou por autópsia e que havia mais projéteis na vítima que o indicado no documento de 1973. Foram exumados em Belo Horizonte os restos mortais do militante político Arnaldo Cardoso Rocha, morto pouco antes de completar 24 anos de idade, em 1973, por uma equipe do DOI-CODI de São Paulo.</p> <p>21/8 - Missão de preparação da exumação dos restos mortais de João Goulart.</p>
Setembro	<p>03/09 - Documentos mostram amplitude da rede montada pela repressão para perseguir trabalhadores. A primeira análise feita nos documentos localizados pela Comissão Nacional da Verdade em cinco acervos do Ministério do Trabalho em Brasília demonstra a amplitude da rede montada pela repressão para perseguir trabalhadores.</p> <p>05/09 - Comissão de Pernambuco entrega à CNV novas pistas sobre o desaparecimento de Paulo Stuart Wright.</p> <p>17/09 - Reunião dos peritos brasileiros e estrangeiros que atuarão na exumação de João Goulart.</p> <p>17/09 - CNV e o MPF em Goiás (MPF) investigam o desaparecimento dos corpos dos militantes de esquerda Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, mortos e enterrados na chamada "operação limpeza" da ditadura militar.</p> <p>24/09 - Exumação de restos mortais de preso político no Cemitério Campo da Esperança.</p> <p>25/09 - Construção de rodovias durante a ditadura civil militar matou cerca de 8 mil índios.</p>
Outubro	<p>09/10 - Documentos mostram elo entre desaparecimentos no Brasil e na Argentina. Crimes ocorreram antes da Operação Condor, em 1973; resultados de pesquisa foram apresentados dia 11 em São Paulo pela CNV e por historiadora, durante audiência pública na qual foram colhidos depoimentos. (Grupo de Trabalho Condor)</p>

¹¹ O trabalho de Cláudio Fonteles pode ser acessado em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/publicacoes/claudio/II_supremacia_segurana_interna_VE.pdf.

	16/10 – SDH anuncia que exumação dos restos mortais de Jango será no dia 13 de novembro. 11/10 - CNV admite perseguição de japoneses no pós-guerra. 11/10 - Família de desaparecido argentino colaborará com a CNV e sobrinha de Antonio Pregoni entra em contato com a CNV para colaborar com as investigações. 21/10 – Foram realizadas diligências visando avançar no processo de identificação dos restos mortais que podem ser de Epaminondas e que foram exumados do cemitério Campo da Esperança, na capital federal, no mês passado.
Novembro	13/11 - Exumação dos restos mortais do Presidente João Goulart. Da CNV, André Martins Sabóia e Rosa Maria Cardoso da Cunha estiveram presentes.
CONVOCAÇÕES	
Junho	28/06 - CNV fez o pedido judicial de condução coercitiva, pois dois ex-agentes – Otávio Rainolfo da Silva e Mário Espedito Ostrovski, acusados de participação em assassinatos e torturas – não atenderam a convocação para depor em audiência pública em Foz do Iguaçu. O juiz federal Edilberto Barbosa Clementino, da 3ª Vara Criminal Federal de Foz do Iguaçu, negou o pedido da Comissão Nacional da Verdade.
Julho	
Agosto	19/08 - Foi anunciado por Rosa Cardoso que o Cel. Brilhante Ustra pode ser convocado novamente pela Comissão da Verdade. Para ela, há elementos que permitem nova convocação. Vítimas devem ser ouvidas antes, como na audiência do caso Mário Alves. 27/08 - CNV amplia parceria com a Polícia Federal. Condução coercitiva poderá ser realizada por policiais caso agentes de repressão se recusem a atender as convocações da CNV
Setembro	
Outubro	02/10 - Ex-militares foram convocados pela Comissão Nacional da Verdade; eles haviam se negado a comparecer na audiência do caso Mário Alves, em agosto (Rio de Janeiro). "Nada a declarar". Esta foi a frase mais ouvida por quem acompanhou os depoimentos dos militares Dulene Garcez e Luiz Mário Correia Lima, prestados à Comissão da Verdade do Rio, nesta quarta-feira (02/10). A afirmação de que eles participavam de sessões de tortura foi confirmada pela viúva do médico psiquiatra Amílcar Lobo, Maria Helena Gomes de Souza.

É importante dar destaque ao movimento de exumação dos restos mortais do ex-presidente João Goulart, no sentido de verificar indícios que esclareçam as circunstâncias de sua morte, após suspeitas levantadas quanto à versão oficial, apontando para a possibilidade de ele ter sido assassinado por envenenamento durante o exílio. Esta exumação constitui um fato histórico e, sobre isso, a CNV emitiu a seguinte nota pública:

Reunida em São Paulo em 12 de novembro de 2013, a Comissão Nacional da Verdade aprovou a seguinte nota:

1. Depois de meio século, o Presidente João Goulart retorna a Brasília, onde receberá as honras de Chefe de Estado que lhe foram negadas em seu sepultamento.
2. A verdade que o golpe de Estado de 1964 tentou esconder, hoje surge com clareza. João Goulart era o Presidente constitucional, majoritariamente apoiado pela população, como revelam pesquisas de opinião da época. Foi deposto por uma conspiração civil–militar, com fundamento na ideologia de segurança nacional. Durante o exílio, foi vigiado permanentemente por órgãos de informação e repressão brasileiros e estrangeiros.

3. A CNV, desde sua instalação, trabalha para o esclarecimento das reais circunstâncias de sua morte. O retorno do Presidente João Goulart a Brasília é uma vitória da legalidade, da democracia e do Povo brasileiro.¹²

2.1.1 Sobre a Coleta de Depoimentos e Oitivas

Segundo informado em nota pela CNV, em resposta a questionamentos apresentados pelo ISER¹³, até o início de outubro haviam sido tomados 460 depoimentos, dos quais 200 se realizaram em sessões consideradas reservadas e 260 em sessões abertas ao público.

Em contrapartida, em 24 de outubro foram divulgados dados distintos no site da CNV, com vídeos dos depoimentos coletados até o momento. Constam 348 depoimentos ouvidos pela CNV em 46 sessões públicas. São 254 depoimentos, especificamente, em audiências públicas.

O quadro abaixo discrimina os grupos sociais ouvidos. É importante indicar que uma listagem das pessoas que prestaram depoimentos não foi divulgada pela CNV. Em resposta ao ofício enviado pelo ISER, a Comissão indicou: “Nomes de pessoas ouvidas pela CNV em audiências públicas podem ser localizados no sitio da web www.cnv.gov.br. Entretanto, não será possível fornecer, com base no art. 4o, inciso I, e art. 5o da Lei 12.528 de 2011, os nomes daquelas pessoas ouvidas pela CNV em audiências reservadas.”¹⁴

É importante observar que a forma de publicização de pessoas ouvidas pela CNV, em seu site, se dá por meio de notícias que anunciam ou relatam os eventos de oitivas ou testemunhos. Uma listagem específica sobre depoimentos a serem considerados pela CNV em suas investigações requereria uma busca detalhada sobre cada uma das diversas notícias publicadas neste espaço.

¹² Nota disponível em: “Jango era majoritariamente apoiado pela população”, publicado por CNV, em 13/11/2013. Consulta realizada em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/381-jango-era-majoritariamente-apoiado-pela-populacao>. Acesso em: 14/11/2013.

¹³ Informações extraídas de ofício da CNV em resposta a questionamentos do ISER, recebido no dia 10 de outubro 2013.

¹⁴ Ofício da CNV datado de 10 de outubro de 2013.

Depoimentos ¹⁵		
Categorias	Descrição	Quantidade
Agentes públicos	“qualquer servidor de órgãos e instituições relacionados à repressão política, independentemente de ter sido reconhecido como praticante de qualquer tipo de violação”.	48
Colaboradores	“pessoas físicas que colaboraram com órgãos relacionados à repressão política, sem ser servidor integrante de seus quadros. Ex: informantes, e financiadores.”	10
Vítimas civis	“qualquer pessoa física que tenha sido submetida a sofrimento direto, individual ou coletivo. A definição abrange cônjuges e companheiros (as), pais, mães, filhos e filhas de mortos e desaparecidos políticos.”	209
Vítimas militares	“Pessoas que eram, no período fixado no artigo 8º da ADCT, servidores militares ou integrantes de forças auxiliares das Forças Armadas e correlatos (policiais militares, policiais federais, bombeiros e categorias como guardas portuários e guardas marinhas) e que foram vítimas de violações de direitos humanos.”	43
Testemunhas	“pessoas que tenham presenciado fatos relacionados às graves violações no período fixado no artigo 1º da Lei 12.528/2011”	150

2.1.2 Sobre Audiências Públicas

Como se observa, neste período do terceiro semestre, foi realizada uma série de audiências e eventos públicos, especialmente em conjunto com comissões estaduais e locais. De fato, todas as audiências reportadas envolveram comissões locais, o que reitera a importância atribuída a estas neste cenário.

A forma de participação da CNV nestes eventos conjuntos varia entre: participação de um comissionado; parceria; colaboração; ou participação de assessores de um grupo de trabalho específico. Assim, é difícil especificar quantas audiências públicas foram realizadas pela CNV neste semestre, especialmente considerando-se que há várias denominações usadas para definir os eventos (como “audiência pública”, “tomada pública” e “oitiva pública”).

De todo modo, no âmbito da presente pesquisa foram identificados 18 eventos definidos como “audiências públicas” realizados pela CNV, ou com sua participação, em oito estados. É

¹⁵ Informações extraídas de ofício da CNV em resposta a questionamentos do ISER, recebido no dia 10 de outubro 2013.

importante notar, como foi destacado em relatórios anteriores do ISER, as dificuldades de se acompanhar presencialmente as audiências pelo país, pela falta (ou, por vezes, a insuficiência) de um cronograma em médio prazo, que noticie com antecedência os eventos da CNV. Segundo a CNV, tão logo são agendadas as audiências, estas são noticiadas¹⁶. Mas ainda assim, observa-se que diversas são as atividades noticiadas com antecedência inferior a uma semana, o que dificulta a mobilização de grupos da sociedade civil para a participação presencial.

Entretanto, é de se reconhecer as tentativas de publicização antecipada de eventos em perspectiva no site da CNV. Em 10 de setembro, a CNV anunciou em sua página que faria uma nova rodada de audiências públicas nos meses subsequentes.

- 20/09 em São Paulo: Audiência em parceria com a Comissão Estadual da Verdade sobre a cadeia de comando da repressão e a Oban;
- 1/10: Audiência do GT Sindical sobre a destruição do antigo Comando Geral dos Trabalhadores pela Ditadura;
- 7/10 em Ipatinga: Audiência sobre os 50 anos do Massacre de Ipatinga;
- 11/10 em São Paulo: Audiência do GT da Operação Condor sobre os argentinos desaparecidos na Guanabara;
- 17 e 18/10 no Rio de Janeiro: Audiência sobre a Casa da Morte, em parceria com a Comissão do Rio;
- 21 a 24/10 em Belém: Audiência do GT Igrejas.
- Adicionalmente, indicou-se que “Em novembro, a CNV deve realizar em Brasília três dias de audiências públicas sobre a Guerrilha do Araguaia e o GT Igrejas da CNV deverá percorrer Salvador, Recife e São Paulo. Agentes da repressão serão convocados para depor”¹⁷.

Ainda, em comunicação da CNV em resposta aos questionamentos do ISER, foi indicado que em novembro ocorreriam duas audiências públicas: no dia 11, audiência sobre militares

¹⁶ Segundo afirma a CNV, “A agenda da CNV é pública, disponível para consulta em nossa página na internet: www.cnv.gov.br. Quanto aos trabalhos técnicos, dependem da organização interna dos grupos, e as atividades serão divulgadas à medida que vão sendo confirmadas. As audiências públicas têm cobertura jornalística da CNV, que publica um resumo no mesmo dia ou no dia seguinte ao evento” (Fonte: ofício foi enviado ao ISER em 15/3/13).

¹⁷ Dados extraídos da Agenda da CNV. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/agenda>. Acesso em: 10/09/2013.

vítimas da repressão em São Paulo; e entre os dias 25 e 27, sobre Mortos e Desaparecidos da Guerrilha do Araguaia.

De todas essas audiências, identificou-se que a não realização (ou o não noticiamento da realização) de algumas, como a audiência no Rio de Janeiro sobre a Casa da Morte, prevista para 17 e 18 de outubro, e a audiência em Belém do GT Igrejas, prevista para 21 a 24 de outubro.

No dia 24 de outubro, foram divulgados, no site da CNV, vídeos dos depoimentos ouvidos pela CNV. Constam 348 depoimentos em 46 sessões públicas, audiências públicas, lançamentos, “Testemunhos da Verdade”, homenagens, e atos sindicais. São 254 depoimentos especificamente em audiências públicas, sendo que 15 destas sessões estão disponíveis no *youtube*¹⁸, 02 não estão disponíveis; e as demais serão publicadas em breve, segundo informado¹⁹.

Evento	Local	Data	Nº de Depoimentos	Disponibilidade
Audiência Pública	Goiânia	13/7/2012	2	ONLINE
Audiência Pública	Brasília	30/7/2012	0	Indisponível
Audiência Pública	Rio de Janeiro	13/8/2012	4	Indisponível
Audiência Pública	Belém	29/8/2012	9	ONLINE
Audiência Pública	Recife	10/9/2012	6	ONLINE
Audiência Pública	Belo Horizonte	22/10/2012	12	ONLINE
Audiência Pública Caso Anísio Teixeira	Brasília	6/11/2012	2	ONLINE
Audiência Pública	Curitiba	12/11/2012	20	ONLINE
Audiência Pública	São Paulo	12/11/2012	8	ONLINE
Homenagem da Alerj aos Militares Perseguidos na Ditadura	Rio de Janeiro	13/11/2012	8	Em breve

¹⁸ Comissão Nacional da Verdade no *Youtube*. Disponível em: <http://www.youtube.com/user/comissaodaverdade>. Acesso em: 30/10/2013.

¹⁹ Informação retirada de “Depoimentos em Audiências”, publicado pela CNV em 24/10/2013. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/component/content/article/2-uncategorised/364-tabela-de-eventos>. Acesso em: 25/10/2013.

Audiência Pública Araguaia: camponeses e indígenas vítimas	Marabá (PA)	17/11/2012	15	ONLINE
Sessão Pública para o Depoimento de Jair Krischke	Brasília	26/11/2012	1	Em breve
Audiência Pública	Rio de Janeiro	12/12/2012	11	Em breve
Lançamento da Comissão da Verdade da UNE	Recife	18/1/2013	2	Em breve
Audiência Pública	Porto Alegre	18/3/2013	18	ONLINE
Audiência Pública Panair	Rio de Janeiro	23/3/2013	15	ONLINE
Audiência Pública Verdade e Gênero	São Paulo	25/3/2013	7	ONLINE
Audiência Pública Militares Perseguidos pela Ditadura	Rio de Janeiro	4/5/2013	17	ONLINE
Tomada pública de depoimento de Carlos Alberto Brilhante Ustra	Brasília	10/5/2013	3	ONLINE
Audiência em SP sobre a sentença da CIDH no caso Araguaia	São Paulo	10/6/2013	1	Em breve
Tomada pública de depoimentos de militares vítimas	Rio de Janeiro	18/6/2013	5	Em breve
Audiência Pública	Foz do Iguaçu	27 e 28/06/2013	13	ONLINE
Lançamento da Comissão da Verdade da UERJ	Rio de Janeiro	10/7/2013	2	ONLINE
Audiência Pública	Sapé (PB)	15/7/2013	5	Em breve
Primeira sessão da Comissão da Verdade de Niterói	Niterói (RJ)	17/7/2013	2	Em breve
Ato Sindical Unitário Greve Geral de 83	São Paulo	22/07/2013	11	Em breve
Depoimentos de advogados	São Paulo	5/8/2013	15	Em breve
Lançamento - Brasil Nunca Mais Digital	São Paulo	9/8/2013	1	Em breve
CNV ouve militares perseguidos e homenageia Rui Moreira Lima	Rio de Janeiro	12 e 13/08/2013	7	Em breve
Audiência Pública Caso Mário Alves	Rio de Janeiro	14/8/2013	8	Em breve

Audiência Pública o GT Igrejas	Vitória	15/8/2013	7	Em breve
Audiência Pública Entrega dos Processos do caso Ustra	São Paulo	19/8/2013	3	Em breve
Audiência Pública Atentado Bomba da OAB	Rio de Janeiro	27/8/2013	3	Em breve
Audiência Pública Caso Paulo Stuart Wright	Florianópolis	4/9/2013	8	Em breve
Audiência Pública Especial com Catarinenses Presas Políticas durante a ditadura	Florianópolis	5/9/2013	0	Em breve
Audiência Pública Comissão Estadual do Maranhão	São Luís	5/9/2013	0	Em breve
Audiência Pública GT Igrejas	Rio de Janeiro	17 e 18/09/2013	12	ONLINE
Segundo ato da Comissão Nacional pela Memória, Verdade e Justiça da CUT	Rio de Janeiro	18/9/2013	3	Em breve
Testemunho da Verdade Sindicato dos Operários Navais de Niterói e São Gonçalo	Niterói (RJ)	25/09/2013	4	Em breve
Ato Sindical Unitário – CGT	São Paulo	1/10/2013	4	Em breve
Audiência de Continuação do Caso Mario Alves	Rio de Janeiro	2/10/2013	3	Em breve
Audiência Pública 50 anos do Massacre de Ipatinga	Ipatinga (MG)	7/10/2013	20	Em breve
Audiência sobre casos de tortura e morte de imigrantes japoneses no período de 1946 e 1947	São Paulo	10/10/2013	6	Em breve
Audiência sobre argentinos desaparecidos na Guanabara	São Paulo	11/10/2013	4	Em breve
Sessão Pública para colheitas de depoimento sobre os casos Ismael Silva de Jesus e Marco Antônio Dias Baptista	Goiania	18/10/2013	7	Em breve
Sessões públicas para colheita de depoimentos do caso Epaminondas Gomes de Oliveira e Operação Mesopotâmia	Porto Franco (MA) e Tocantinópolis (TO)	21 a 23/10/2013	34	Em breve

2.1.3 Sobre Atividades dos Grupos de Trabalho

Quanto aos Grupos de Trabalho, no último relatório do ISER foram levantados 13 GTs criados no âmbito da CNV. No entanto, o planejamento e metodologia de trabalho a serem seguidos por estes GTs não haviam sido divulgados. Diante disso, foram solicitados os planejamentos seguidos e os resultados cumpridos até o momento. Em resposta, datada de 09/10/2013, a CNV indicou que em abril de 2013 “os Grupos de Trabalho Temáticos concluíram a atualização de seus respectivos cronogramas de trabalho”, e que havia sido realizada uma reunião para apresentação de resultados preliminares de pesquisa e principais atividades desenvolvidas. No entanto, não foram especificados, efetivamente, os planejamentos e resultados reportados pelos GTs²⁰.

Em pesquisas sobre notícias publicadas, contudo, foram identificadas as atividades dos GTs sistematizadas no quadro abaixo.

Grupos de Trabalho	Notícias e Atividades
Araguaia	No dia 24 de setembro, o médico legista Aluizio Trindade (IML-DF), que integra a equipe técnica do Grupo de Trabalho Araguaia, estava presente na exumação dos restos mortais que podem ser do líder camponês comunista Epaminondas Gomes de Oliveira. ²¹
Contextualização, fundamentos e razões do Golpe Civil-Militar de 1964	(Não foram achadas notícias sobre a atuação deste GT)
Ditadura e gênero	No dia 5 de setembro, o GT Ditadura e Gênero estava presente numa audiência pública da Comissão Estadual de Santa Catarina para colher depoimentos de mulheres ²² . Também no começo de setembro, Glenda Mezzaroba (do GT Ditadura e Gênero) estava presente em atividades da Comissão Especial da Verdade da Assembleia Legislativa do Maranhão. ²³
Ditadura e sistema de Justiça	(Não foram achadas notícias sobre a atuação deste GT)

²⁰ Resposta do ofício enviado pelo ISER, datado de 09 de outubro de 2013.

²¹ Informação retirada da nota “Restos mortais de líder camponês são exumados em Brasília”, publicada pela CNV no dia 24/09/2013. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/344-restos-mortais-de-lider-campones-sao-exumados-em-brasilia>. Acesso em: 30/10/13.

²² Informação retirada da nota “Comissão de Pernambuco entrega à CNV novas pistas sobre o desaparecimento de Paulo Stuart Wright”, publicada pela CNV em 05/09/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/323-comissao-de-pernambuco-entrega-a-cnv-novas-pistas-sobre-o-desaparecimento-de-paulo-stuart-wright>. Acesso em: 05/09/13.

²³ Ver agenda online da CNV. Disponível em <http://www.cnv.gov.br/index.php/agenda>. Acesso em: 30/10/13.

<p>Ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical</p>	<p>Em junho, foram realizadas a 3ª e 4ª reunião deste GT em São Paulo (dias 12 e 26). Em julho, foi feito um ato para iniciar as atividades do GT (15/7), um Ato Sindical Unitário (22/7)²⁴, um evento para mobilizar sindicatos a levantar documentos e informações que auxiliem nos trabalhos do grupo²⁵. Ao mesmo tempo, foram publicadas várias matérias em jornais online²⁶, noticiando as pautas e planejamentos do GT, além da publicação dos 11 pontos como focos do seu trabalho no site da CNV²⁷. Também foi noticiado que o GT investigará empresas que colaboram com o regime²⁸.</p> <p>No final de agosto, GT Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical da CNV iniciou o reconhecimento de arquivos do Ministério do Trabalho e Emprego²⁹. Este GT também é responsável pela investigação Massacre de Ipatinga, em Minas Gerais³⁰. Teve também um Ato Sindical intitulado “O Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e o enfrentamento ao golpe de 64 – Homenagem aos Lutadores”, em São Paulo, com a participação do GT participou, momento em que foram ouvidos dois depoimentos.³¹</p> <p>Na reunião do GT no começo de setembro, foram agendados vários eventos para novembro: uma audiência em Santos, sobre a repressão a trabalhadores na Baixada Santista, em parceria com a Comissão da Verdade de Santos; um ato sobre a Greve de 1968 em Osasco; e uma reunião de sindicalistas cassados e perseguidos da capital e da Região Metropolitana de São Paulo.³²</p>
--	---

²⁴ Informação retirada da nota “Sindicalistas promovem ato para relembrar 30 anos da greve geral de 1983”, publicada pela CNV em 15/07/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/289-sindicalistas-promovem-ato-para-iniciar-as-atividades-publicas-do-grupo-de-trabalho-ditadura-e-repressao-aos-trabalhadores-e-ao-movimento-sindical-da-cnv>. Acesso em: 30/10/13.

²⁵ Informação retirada da notícia “Comissão da Verdade quer ter acesso a documentos do Ministério do Trabalho”, publicada pelo Diário de Guarapuava em 22/07/13. Disponível em: <http://www.diariodeguarapuava.com.br/noticias/politica/18,31695,22,07,comissao-da-verdade-quer-ter-acesso-a-documentos-do-ministerio-do-trabalho.shtml>. Acesso em: 30/10/2013.

²⁶ “Comissão da Verdade vai investigar empresas”, matéria publicada pela Revista Veja em 17/07/2013. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/comissao-da-verdade-quer-cobrar-indenizacao-de-empresas>. Acesso em: 30/10/2013. “Demissão sistemática, se comprovada, constitui crime de lesa-humanidade, diz Rosa Cardoso”, matéria publicada por Rede Brasil Atual, em 22/7/2013. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2013/07/demissao-sistemica-se-comprovada-constituir-crime-de-lesa-humanidade-diz-rosa-cardoso-9264.html>. Acesso em 30/10/2013. “Comissão da Verdade quer ter acesso a documentos do Ministério do Trabalho”, matéria publicada pelo Diário de Guarapuava, em 22/07/13. Disponível em: <http://www.diariodeguarapuava.com.br/noticias/politica/18,31695,22,07,comissao-da-verdade-quer-ter-acesso-a-documentos-do-ministerio-do-trabalho.shtml>. Acesso: 30/10/2013.

²⁷ “Ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical”, nota publicada pela CNV em 20/5/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/2012-05-22-18-30-05/veja-todos-os-grupos-de-trabalho/271-ditadura-e-repressao-aos-trabalhadores-e-ao-movimento-sindical>. Acesso em 30/10/2013.; “Comissão da Verdade quer ter acesso a documentos do Ministério do Trabalho”, matéria publicada pelo Diário de Guarapuava em 22/07/13. Disponível em: <http://www.diariodeguarapuava.com.br/noticias/politica/18,31695,22,07,comissao-da-verdade-quer-ter-acesso-a-documentos-do-ministerio-do-trabalho.shtml>. Acesso em: 30/10/2013.

²⁸ “Comissão da Verdade vai investigar empresas”, matéria publicada Revista por Veja em 17/07/2013. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/comissao-da-verdade-quer-cobrar-indenizacao-de-empresas>. Acesso em: 30/10/2013.

²⁹ “Comissão da Verdade acessa acervo inédito do Ministério do Trabalho”, publicado pela CNV, em 2/9/13. Acesso em 30/10/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/321-comissao-da-verdade-acessa-acervo-inedito-do-ministerio-do-trabalho>

³⁰ 50 anos depois, vítimas exibem no corpo e na alma marcas do Massacre de Ipatinga”, matéria publicada pela CNV em 07/10/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/353-50-anos-depois-vitimas-exibem-no-corpo-e-na-alma-marcas-do-massacre-de-ipatinga>. Acesso em 30/10/13.

³¹ “Ato sindical relembra repressão ao Comando Geral dos Trabalhadores em 1964”, matéria publicada pela CNV em 27/9/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/348-ato-sindical-relembra-repressao-ao-comando-geral-dos-trabalhadores-em-1964>. Acesso em 30/10/13.

<p>Estrutura de repressão</p>	<p>No dia 20 de setembro, a CNV e Comissão Rubens Paiva realizaram audiência, em SP, sobre estrutura da repressão, porém não ficou claro se o GT participou deste evento, tendo sido noticiada apenas a presença de Rosa Cardoso.³³</p> <p>No dia 24 de setembro, José Paulo Cavalcanti Filho, coordenador do GT Estruturas da Repressão, acompanhou a exumação dos restos mortais que podem ser do líder camponês comunista Epaminondas Gomes de Oliveira.³⁴</p>
<p>Mortos e desaparecidos políticos</p>	<p>No dia 17 de outubro, o GT ouviu o depoimento de Sérgio Roberto de Oliveira, irmão de Celso Gilberto de Oliveira, desaparecido desde dezembro de 1970.³⁵</p> <p>No dia 18 de outubro, o GT Graves Violações de Direitos Humanos (Mortos e Desaparecidos) esteve em Goiânia e colheu em sessão pública sete importantes depoimentos sobre a morte e o desaparecimento de dois estudantes secundaristas, o militante do PCB Ismael Silva de Jesus, "suicidado" aos 18 anos em uma dependência do Exército em Goiânia, e o integrante da Var-Palmare Marco Antônio Dias Baptista, desaparecido antes de completar 16 anos.³⁶</p> <p>No dia 23 de setembro, Daniel Lerner, "gerente de projetos do GT", estava presente no depoimento do ex-capitão da PM sobre sepultamento clandestino de militantes da Molipo.³⁷</p> <p>No dia 24 de setembro, José Carlos Dias, que coordena o GT Mortos e Desaparecidos, acompanhou a exumação dos restos mortais que podem ser do líder camponês comunista Epaminondas Gomes de Oliveira.³⁸</p> <p>Este GT está investigando 15 casos de mortes e desaparecimentos ocorridos em Goiás, além dos casos do Araguaia). No dia 16 de setembro, foi ouvido o depoimento do caseiro Eurípedes João da Silva, de 62 anos, que participou do enterro de 1973.³⁹</p> <p>No dia 17 de outubro, o GT ouviu o depoimento de Sérgio Roberto de Oliveira, irmão de Celso Gilberto de Oliveira, desaparecido desde dezembro de 1970.⁴⁰</p>

³² Informações retiradas da nota "Documentos mostram amplitude da rede montada pela repressão para perseguir trabalhadores", publicado pela CNV, em 03/9/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/322-documentos-mostram-amplitude-da-rede-montada-pela-repressao-para-perseguir-trabalhadores>. Acesso em 30/10/13.

³³ Informações retiradas da nota "CNV e Comissão Rubens Paiva realizam audiência dia 20, em SP, sobre estrutura da repressão", publicada pela CNV no dia 18/09/2013. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/336-cnv-e-comissao-rubens-paiva-realiza-audiencia-dia-20-em-sp-sobre-estrutura-da-repressao>. Acesso em 30/10/13.

³⁴ Informações retiradas da nota "Restos mortais de líder camponês são exumados em Brasília" publicada pela CNV no dia 24/09/2013. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/344-restos-mortais-de-lider-campones-sao-exumados-em-brasil>. Acesso em 30/10/10.

³⁵ Informações retiradas da nota "Advogado depõe à CNV sobre desaparecimento do irmão, em 1970" publicada pela CNV no dia 17/10/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/361-advogado-depoe-a-cnv-sobre-desaparecimento-do-irmao-em-1970>. Acesso em 30/10/10.

³⁶ Informações retiradas da nota "Depoimentos permitem avançar na investigação de morte e desaparecimento em Goiás", publicada pela CNV no dia 18/10/13. em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/362-audiencia-permite-avancos-na-investigacao-de-casos-de-morte-e-desaparecimento-em-goias>. Acesso em 30/10/13.

³⁷ Informações retiradas da nota "CNV e MPF-GO ouvem ex-capitão da PM sobre sepultamento clandestino de militantes da Molipo", publicada pela CNV em 23/09/2013. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/340-cnv-e-mpf-go-ouvem-ex-capitao-da-pm-sobre-sepultamento-clandestino-de-militantes-da-molipo>. Acesso em 30/10/13.

³⁸ Informações retiradas da nota "Restos mortais de líder camponês são exumados em Brasília" publicada pela CNV no dia 24/09/2013. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/344-restos-mortais-de-lider-campones-sao-exumados-em-brasil>. Acesso em 30/10/10.

³⁹ Informações retiradas da nota "MPF e CNV investigam sumiço de corpos de militantes assassinados em Goiás", publicada pela CNV em 17/09/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/332-mpf-e-comissao-nacional-da-verdade-investigam-operacao-que-sumiu-com-corpos-de-militantes-assassinados-em-goias>. Acesso em 30/10/13.

	<p>No dia 18 de outubro, o GT esteve em Goiânia e colheu em sessão pública sete depoimentos sobre a morte e o desaparecimento de dois estudantes secundaristas, o militante do PCB Ismael Silva de Jesus, "suicidado" aos 18 anos em uma dependência do Exército em Goiânia, e o integrante da Var-Palmares Marco Antônio Dias Baptista, desaparecido antes de completar 16 anos.⁴¹</p> <p>No dia 26 de setembro, pesquisadores do GT ouviram depoimentos de familiares de Zé da Marcelina, preso com Epaminondas Oliveira.⁴²</p> <p>Durante diligências em Maranhão, em outubro, o gerente de projeto deste GT, Daniel Lerner, entregou a Joana e Beatriz todos os documentos localizados pela CNV sobre Epaminondas Gomes de Oliveira e sobre a Operação Mesopotâmia.⁴³</p>
<p>Graves violações de Direitos Humanos no campo ou contra indígenas</p>	<p>No dia 10 de julho, a CNV e a Comissão Estadual da Pariaba realizaram uma audiência pública sobre a perseguição às ligas camponesas. Maria Rita Kehl, coordenadora do GT, esteve presente.</p> <p>No começo de julho, Maria Rita Kehl, coordenadora do GT, esteve no Amazonas e em Roraima ouvindo índios Waimiri-Atroari, depois esteve em Belém, onde entrevistou o jornalista Lúcio Flávio Pinto e, em seguida, ouviu em Alagoas o ex-agente da Funai, Antonio Cotrim.⁴⁴</p> <p>Em reunião com a Comissão Camponesa da Verdade, em agosto, dias 19 e 20, o GT recebeu uma lista de 30 casos de violações dos direitos de camponeses.⁴⁵</p> <p>Maria Rita esteve reunida em 16 de agosto, em Vitória, com indígenas das etnias Guarani e Tupiniquim. Três índios prestaram depoimento à comissão e relataram a prática de "vôos da morte", quando agentes do regime da repressão atiravam os presos do alto de pequenos aviões ao rio ou ao mar.⁴⁶</p> <p>Maria Rita Kehl, coordenadora do deste GT visitou a terra indígena Yanomami para ouvir relatos sobre graves violações de direitos humanos na ditadura, especialmente os relacionados à construção da estrada Perimetral Norte, a BR-210, cujas obras começaram em 1973, trazendo sérios impactos para a população⁴⁷.</p>

⁴⁰ Informações retiradas da nota "Advogado depõe à CNV sobre desaparecimento do irmão, em 1970" publicada pela CNV no dia 17/10/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/361-advogado-depoe-a-cnv-sobre-desaparecimento-do-irmao-em-1970>. Acesso em 30/10/13.

⁴¹ Informações retiradas da nota "Depoimentos permitem avançar na investigação de morte e desaparecimento em Goiás" publicada pela CNV em 18/10/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/362-audiencia-permite-avancos-na-investigacao-de-casos-de-morte-e-desaparecimento-em-goias>. Acesso em 30/10/13.

⁴² Informações retiradas da nota "CNV ouve familiares de Zé da Marcelina, preso com Epaminondas Oliveira", publicada pela CNV em 26/09/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/345-cnv-ouve-familiares-de-ze-da-marcelina-presos-com-epaminondas-oliveira>. Acesso em 30/10/13.

⁴³ Informações retiradas da nota "Família luta pela preservação da memória de Epaminondas no Maranhão", publicada pela CNV em 22/10/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/365-familia-luta-pela-preservacao-da-memoria-de-epaminondas-no-maranhao>. Acesso em 30/10/13.

⁴⁴ Informações retiradas da nota "CNV colhe depoimentos sobre a luta dos camponeses na Paraíba", publicada pela CNV em 15/7/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/290-cnv-colhe-depoimentos-sobre-a-luta-dos-camponeses-na-paraiba>. Acesso em 30/10/13.

⁴⁵ Informações retiradas das notas "Comissão Nacional da Verdade e Comissão Camponesa da Verdade debatem violações no campo", publicada por Agência Brasil em 19/08/13 Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-08-19/comissao-nacional-da-verdade-e-comissao-camponesa-da-verdade-debatem-violacoes-no-campo>, e "CNV recebe lista com 30 casos de violações dos direitos de camponeses", publicada pela CNV, em 22/08/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/314-cnv-recebe-lista-com-30-casos-de-violacoes-dos-direitos-de-camponeses>. Acesso em 30/10/13.

⁴⁶ Informações retiradas da nota "CNV recebe lista com 30 casos de violações dos direitos de camponeses", publicada pela CNV em 24/08/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/314-cnv-recebe-lista-com-30-casos-de-violacoes-dos-direitos-de-camponeses>. Acesso em 30/10/13.

⁴⁷ Informações retiradas da nota "CNV ouvirá índios Yanomami em Roraima", publicada pela CNV em 22/09/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/315-cnv-ouvira-indios-yanomami-em-roraima>. Acesso em 30/10/13.

	No dia 24 de setembro, Maria Rita Kehl acompanhou a exumação dos restos mortais que podem ser do líder camponês comunista Epaminondas Gomes de Oliveira. ⁴⁸
Operação Condor	No dia 11 de outubro, foi realizada uma audiência pública do GT Operação Condor. No dia 11 de outubro, é noticiado que as apurações da CNV, conduzidas pelo grupo de trabalho Operação Condor, coordenado por Rosa Cardoso, apontaram que os três desaparecimentos ocorridos no Rio de Janeiro podem estar ligados aos sumiços de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita, sequestrados em Buenos Aires em dezembro do mesmo ano e vistos pela última vez em janeiro de 1974, no Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) da Rua Barão de Mesquita, na Tijuca. ⁴⁹ No dia 12 de outubro, é noticiado que sobrinha de Antonio Pregoni, desaparecido argentino, ajudará com investigações através do GT Operação Condor ⁵⁰ .
O Estado ditatorial-militar	Ainda consta no site Cláudio Fonteles como coordenador deste GT.
Papel das igrejas durante a ditadura	No dia 17 de agosto, o GT Igrejas encontrou com lideranças de igrejas no Espírito Santo. ⁵¹ Nos dias 17 e 18 de setembro foi realizada uma audiência pública do GT Igrejas, em conjunto com a CEV-Rio.
Perseguição a militares	No dia 18 de junho, no Rio de Janeiro, foram ouvidos depoimentos de militares perseguidos, porém não ficou claro se integrantes do GT estavam presente. ⁵² No dia 12 de agosto, pela primeira vez nas investigações do GT "Perseguição a militares" houve uma sessão dedicada a ouvir filhos de militares perseguidos pela Ditadura. ⁵³
Violações de Direitos Humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil	No dia 23 de setembro, Antônio de Moraes Mesplé, deste GT, esteve presente no depoimento do Lygia Jobim, na sede da Comissão Estadual da Verdade do Rio. ⁵⁴

⁴⁸ Informações retiradas da nota “Restos mortais de líder camponês são exumados em Brasília” publicada pela CNV no dia 24/09/2013. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/344-restos-mortais-de-lider-campones-sao-exumados-em-brasilia>. Acesso em 30/10/10.

⁴⁹ Informações retiradas das matérias “Dossiê liga desaparecimentos ocorridos no Brasil e na Argentina na ditadura”, publicada por Terra em 11/10/13. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/dossie-liga-sumicos-ocorridos-no-brasil-e-na-argentina-durante-aditadura.183ae9c71a9a1410VgnCLD2000000dc6eb0aRCRD.html>, e “Papéis revelam ação anterior à Operação Condor”, publicada por O Estado de São Paulo em 08/10/13. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,papeis-revelam-acao-anterior-a-operacao-condor,-1083502.0.htm>. Acesso em 30/10/13.

⁵⁰ Informações retiradas da nota “Família de desaparecido argentino colaborará com a CNV” publicada pela CNV em 12/10/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/358-familia-de-desaparecido-argentino-ira-colaborar-com-investigacoes-da-cnv>. Acesso em 30/10/13.

⁵¹ Informações retiradas da nota “CNV promove primeira audiência para ouvir vítimas do ES”, publicada pela CNV em 15/08/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/309-cnv-promove-primeira-audiencia-para-ouvir-vitimas-do-es>. Acesso em 30/10/13.

⁵² Informações retiradas da nota “CNV e CV do Rio ouvem militares vítimas da ditadura em sessão pública”, publicado por CNV, em 14/06/2013. Acesso em 15/08/2013. Acesso em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/280-cnv-e-comissao-da-verdade-do-rio-ouvem-militares-vitimas-da-ditadura-em-sessao-publica>

⁵³ Informações retiradas da nota “CNV e CV do Rio ouvem militares vítimas da ditadura em sessão pública”, publicada pela CNV, em 14/06/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/301-militares-vitimas-da-ditadura-e-seus-familiares-serao-ouvidos-em-sessao-publica-da-cnv-e-cev-rj>. Acesso em 30/10/13.

⁵⁴ Informações retiradas da nota “CNV e CV do Rio ouvem militares vítimas da ditadura em sessão pública”, publicada pela CNV, em 14/06/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/301-militares-vitimas-da-ditadura-e-seus-familiares-serao-ouvidos-em-sessao-publica-da-cnv-e-cev-rj>. Acesso em 30/10/13.

É importante destacar, dentre as notícias pesquisadas, que os membros da CNV geralmente integram mais de um GT. Por isso, em notícias sobre suas atividades, por vezes não é possível identificar no âmbito de qual GT estão atuando.

2.2 Relações Públicas da CNV

Além de audiências públicas e sessões de depoimentos públicos, a CNV também tem participado de outros eventos, que podem ser caracterizados como atividades de “relações públicas”. Incluem-se nesta categoria conferências, debates e lançamentos, assim como eventos internacionais em geral – cujo propósito da presença de representantes da CNV não diz respeito a levantamentos de informações, mas sim a publicização ou promoção da própria CNV.

Por exemplo, em junho de 2013, o *I Seminário Internacional ‘Documentar a Ditadura’*, contou com a presença de Cláudio Fonteles, e o debate e lançamento da publicação *‘Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos’*, com a presença de Rosa Cardoso. Esta, como então coordenadora da CNV, esteve também no *Simpósio da Associação Nacional de História*, em julho de 2013, e no *lançamento do site Brasil Nunca Mais Digital*, em agosto. Em âmbito internacional, cita-se: Maria Rita Kehl esteve presente em conferência sobre a CNV na *Feira do Livro de Frankfurt* e, Rosa Cardoso, no *Seminário Internacional ‘40 Anos do Golpe contra Salvador Allende’* em Santiago, Chile⁵⁵. Foi divulgada, ainda, na Agenda da CNV uma missão ao Uruguai, a ser realizada em 28 e 29 de agosto, quando seria assinado um termo de cooperação entre a CNV e a *Secretaria de Direitos Humanos do Passado Recente da Presidência da República Oriental do Uruguai*. Porém, o cumprimento desta missão não foi noticiado posteriormente.

2.3 Articulações com Comissões Estaduais e Locais

Desde o início de 2013, principalmente, várias comissões estaduais, municipais e institucionais foram sendo gradualmente criadas. Como se verá especificamente na Parte II deste relatório, são diversas as comissões criadas pelo país, assim como são diversas suas formações institucionais.

⁵⁵ Informações obtidas por meio de ofício em resposta ao ISER, de 9 de outubro 2013.

No que se refere a articulações ou interações destas com a CNV, verificadas pela presente pesquisa, foram realizadas duas reuniões ampliadas da CNV com comissões estaduais locais. A primeira ocorreu em 25 de fevereiro de 2013 e a segunda, nos dias 29 e 30 de setembro de 2013. Nesta última, no terceiro semestre observado, estiveram presentes 26 comissões da verdade dos “poderes públicos estaduais e municipais”⁵⁶. Segundo a CNV, a reunião foi realizada com os objetivos de “construção de uma agenda comum de trabalho, assim como identificar formas de contribuições para o relatório final da CNV”.⁵⁷ Foram abordados os seguintes temas:

- A metodologia para a coleta de testemunhos de vítimas de graves violações
- uma rede social para o intercâmbio de informações entre as comissões parceiras e a CNV;
- a cooperação entre as comissões na investigação de casos de mortos e desaparecidos políticos, sobre a qual foi criado um canal específico;
- a definição do prazo de 03 de fevereiro de 2014 para enviar contribuições ao relatório final da CNV⁵⁸.

Além destas reuniões ampliadas, a CNV esteve reunida, isoladamente, com diferentes comissões – como em encontro com comissões do Espírito Santo no dia 16 de agosto⁵⁹ e também, através do atual coordenador José Carlos Dias, em reunião das comissões da verdade que atuam em São Paulo, no dia 9 de setembro 2013⁶⁰.

Em termos das relações institucionais estabelecidas, a Comissão Nacional da Verdade tem termos de cooperação firmados com 21 comissões e entidades pelo país. Cabe notar certa disparidade na apresentação desta informação. Ao longo do primeiro ano de funcionamento da, foram amplamente noticiadas 20 relações de cooperação firmadas. Entretanto, no Balanço de Atividades da CNV foram mencionados 18 termos de cooperação técnica firmados, sem

⁵⁶ Informações obtidas por meio de ofício da CNV em resposta ao ISER, de 09 de outubro 2013.

⁵⁷ Informações obtidas por meio de ofício da CNV em resposta ao ISER, de 09 de outubro 2013.

⁵⁸ Extraído de ofício da CNV em resposta ao ISER, de 09 de outubro 2013.

⁵⁹ Informações retiradas da nota “CNV promove primeira audiência para ouvir vítimas do ES”, publicada pela CNV em 15/8/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/309-cnv-promove-primeira-audiencia-para-ouvir-vitimas-do-es>. Acesso em 04/11/13.

⁶⁰ “Comissões da Verdade de SP discutem ações conjuntas”, publicado por TNOline, em 9/9/13. Acesso 4/11/13. Disponível em: <http://tnonline.com.br/noticias/politica/4,213540,09,09,comissoes-da-verdade-de-sp-discutem-acoes-conjuntas.shtml>

especificação das entidades conveniadas. Já em 22/08/2013, em resposta ao questionamento do ISER, a CNV indicou serem 21 relações formalizadas⁶¹.

Quando questionada sobre a natureza da relação mantida com as comissões e entidades com as quais firmou termos de cooperação, a CNV descreveu:

O crescente número de comissões da verdade, tanto no âmbito do poder público quanto na sociedade civil, é uma das particularidades do processo recente de reconhecimento dos direitos à memória e à verdade no Brasil. Este contexto levou a CNV a estabelecer acordos de cooperação técnica com comissões estaduais, municipais, universitárias e da sociedade civil, com o objetivo de promover atividades conjuntas com vistas ao esclarecimento e apuração de graves violações de direitos humanos no período fixado no artigo 8o do ADCT da Constituição Federal. Ações conjuntas entre a CNV e as comissões parceiras têm ocorrido na promoção de audiências públicas, convocações de agentes públicos, intercâmbio de documentos de pesquisa, planejamento conjunto de tomada de depoimentos e cooperação nas investigações de casos de mortos e desaparecidos políticos. Em razão do poder da Comissão Nacional da Verdade de convocar agentes públicos para prestar esclarecimentos sobre casos de graves violações de direitos humanos, a CNV tem atendido solicitações de convocações encaminhadas pelas comissões parceiras nesse sentido.⁶²

Neste sentido, o levantamento de notícias e de divulgações por parte da própria CNV resulta na seguinte relação de atividades junto a comissões estaduais locais e institucionais neste terceiro semestre de trabalhos da CNV:

ATIVIDADES CONJUNTAS COM COMISSÕES E ENTIDADES (terceiro semestre de CNV)	
Junho	10/06 - Audiência Pública sobre a sentença da CIDH no caso Gomes-Lund em parceria com a Comissão da Verdade Rubens Paiva, São Paulo. 11/06 - reunião do GT Ditadura e repressão a Trabalhadores e ao Movimento Sindical, com comissões da verdade das centrais sindicais. 18/06 - CNV e Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro colhem testemunhos em público de militares vítimas da repressão. 27 e 28/06 - Audiência Pública em Foz do Iguaçu da CNV em conjunto com a Comissão Estadual do Paraná, com convocação, a pedido da Comissão Estadual da Verdade do Paraná, de quatro agentes da repressão
Julho	10/07 - CNV participa do lançamento da Comissão da Verdade da UFRJ. 15/07 - Audiência Pública em Sapé (PB), em conjunto com a Comissão Estadual da Verdade da Paraíba. 22/07 - Ato sindical unitário público "A verdade e a memória dos Trabalhadores", em parceria com comissões da verdade das centrais sindicais.
Agosto	01/08 - Debate com a Comissão da Verdade do Conselho Federal da OAB sobre a sentença da CIDH em relação à Guerrilha do Araguaia.

⁶¹ Adicionalmente, é importante apontar que ainda restam disparidades. Por exemplo, a CEV-Rio indica ter termo firmado com CNV, mas essa não figura na listagem remetida ao ISER pela CNV.

⁶² Informações obtidas por meio de ofício da CNV em resposta ao ISER, de 09 de outubro 2013.

	<p>05/08 - Depoimentos de advogados durante a transferência de posse da antiga Auditoria Militar, em parceria com OAB-SP e Comissão da Verdade Rubens Paiva de São Paulo.</p> <p>08/08 - Participação no Debate Memória e Verdade, relativo ao Seminário Direito e História, da UFF, com a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro.</p> <p>12 e 13/08 - CNV ouve militares perseguidos, em parceria com a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro.</p> <p>14/08 - Audiência Pública do Caso Mário Alves, em parceria com a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro.</p> <p>15/08 - Audiência Pública no Espírito Santo, em conjunto com a Comissão da Verdade da Universidade Federal do Espírito Santo, Comissão da Verdade da Escola da Magistratura, Comissão Especial da Assembleia Legislativa e Comissão da Verdade do Ministério Público Estadual.</p> <p>19/08 - Audiência Pública na qual foram entregues à CNV, pelas famílias Teles e Merlino, os autos do processo que declarou Carlos Alberto Brilhante Ustra como torturador, atividade realizada em conjunto com a Comissão da Verdade Rubens Paiva de São Paulo.</p>
Setembro	25/09 - Testemunho da Verdade do Sindicato dos Operários Navais de Niterói e São Gonçalo, organizado pela CEV-Rio com participação da CNV.
Outubro	<p>1/10 - Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva sobre tortura sofrida por japonês no governo Dutra. A CNV apoiou a audiência, que contou com a presença de Rosa Cardoso.</p> <p>29/10 - Audiência da CEV-Rio sobre o massacre de Quintino com a participação de peritos da CNV.</p>
Novembro	11/11 - Audiência Pública sobre militares vítimas da repressão, organizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva e a CNV.

3. Síntese de uma avaliação deste terceiro semestre: contexto de crise da CNV

Passado o primeiro ano de funcionamento e trabalhos da CNV, a partir de maio de 2013, diversos eventos e encontros foram realizados no sentido de avaliar o período. Foi o caso do *II Encontro de Coletivos e Comitês da Sociedade Civil*, em São Paulo, em 29 e 30/4/2013, com a presença de aproximadamente 90 pessoas – integrantes de comitês, fóruns, coletivos e entidades de, pelo menos, 20 estados do país. A própria CNV promoveu iniciativa neste sentido, apresentando um “Balço de Atividades”⁶³, duramente criticado⁶⁴.

⁶³ Trata-se do *Balço do Primeiro Ano de Trabalho da CNV* que foi acompanhado pela equipe do ISER e cujo relato consta em seu relatório “Um Ano de Comissão da Verdade: Contribuições Críticas para o Debate Público. 2º Relatório de Monitoramento da Comissão Nacional da Verdade. (maio de 2012 a maio de 2013)”. O documento publicado no encontro é intitulado “*Balço Atividades: 1 ano de Comissão Nacional da Verdade*”, de 21 de maio de 2013,. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/balanco_1ano.pdf

⁶⁴ Este *Balço de Atividades* figura como uma espécie de relatório parcial dos trabalhos da CNV, sendo alvo de críticas sobre sua excessiva concisão e laconismo no relato de informações levantadas – na medida em que “mais parece um texto de apresentação institucional da CNV do que efetivamente um balanço analítico dos trabalhos realizados e dos resultados atingidos” (In: “O trabalho de Sísifo da Comissão Nacional da Verdade”, artigo de Edson Telles e Renan Quinalha. Publicado por Le Monde Diplomatique Brasil, em 02/09/2013. Disponível em: <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1497>). Acesso em: 01/11/2013. Ver também: “Um Ano de Comissão da Verdade: Contribuições Críticas para o Debate Público. 2º Relatório de Monitoramento da Comissão Nacional da Verdade. (maio de 2012 a maio de 2013)” publicado por ISER, em 2013. Disponível em: http://www.iser.org.br/pdfs/II_relatorio_CNv_ISER_WEB_160713_ALT.pdf

Foi neste período que se intensificou um processo de publicação de notas e cartas abertas de grupos, assim como de reportagens na mídia, com avaliações críticas sobre a atuação da CNV. Em termos gerais, as críticas se concentram em indicações sobre a falta de avanços investigativos da Comissão; a falta de transparência e possibilidades de participação; assim como sobre uma alegada divisão entre os comissionados.

Este quadro pareceu agravado a partir da notícia do desligamento do então comissionado Cláudio Fonteles, no mês de junho de 2013. Apesar de apresentar ‘questões pessoais’⁶⁵ como motivadoras de seu afastamento, notas publicadas apontam ter havido divergências internas, e mesmo uma suposta divisão dos comissionados em dois segmentos: “um grupo que defende que a comissão trabalhe silenciosamente e só depois exponha suas conclusões; e outro que defende que a comissão ‘dialogue mais com a sociedade’ durante seu funcionamento, ou seja, faça mais barulho”⁶⁶.

Na mesma época, um assessor da CNV teria sido afastado e, neste processo, publicou um artigo expondo questões internas problemáticas da Comissão. Trata-se de Luiz Cláudio Cunha, que apresentou críticas diretas a Paulo Sérgio Pinheiro, ao qual atribui

[...] um estilo centralizador, exasperado, irritadiço, que explode em chiliques e gritos que transbordam as finas paredes do segundo andar do CCBB, em Brasília, onde funciona a CNV. Crítico do sistema de coordenação rotativa adotada desde o início da comissão, ele deixa transparecer seu devaneio nunca explícito: ser o ‘presidente’ permanente da CNV, sem interrupção, até o momento glorioso da foto de entrega do relatório final, no crepúsculo de 2014. Pelo estilo, gestos e e-mails, Pinheiro exibe a pretensão de ser uma espécie de tutor sobre os outros comissários, base do afastamento de Fonteles e do isolamento de Cardoso.⁶⁷

⁶⁵ Expressão encontrada nas matérias “Fonteles não saiu por causa de um assessor, diz membro da Comissão da Verdade”, publicada por *Folha de São Paulo*, em 18 de junho de 2013. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/06/1298040-fonteles-nao-saiu-por-causa-de-um-assessor-diz-membro-da-comissao-da-verdade.shtml>, e “Fonteles diz que deixará Comissão Nacional da Verdade por motivos pessoais”, publicada por *Agência Brasil*, em 19 de junho de 2013. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-06-18/fonteles-diz-que-deixara-comissao-nacional-da-verdade-por-motivos-pessoais>. Acesso 13/11/13.

⁶⁶ Trecho retirado da matéria “Após um ano de trabalho, Comissão da Verdade busca mais relevância com casos ‘barulhentos’”, publicada por *Veja* em 16/05/2013. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/comissao-da-verdade-passa-a-divulgar-casos-%E2%80%9Cbarulhentos%E2%80%9D-para-conseguir-mais-relevancia>. Acesso em: 01/11/2013.

⁶⁷ “A verdade sobre a Comissão da Verdade”, matéria publicada por *Sul21*, em 07/07/2013. Disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/colunas/luiz-claudio-cunha/a-verdade-sobre-a-comissao-da-verdade/>. Acesso em 25/10/2013.

No mesmo artigo, Luiz Cláudio Cunha se refere ao processo de monitoramento da CNV implementado pelo ISER, frente ao qual Paulo Sérgio Pinheiro teria se posicionado internamente avesso à transparência: “Minha tendência é não responder nada... Ou poderíamos dar respostas lacônicas. Acho um desperdício obrigar os colegas a responder a essas questões quando têm mais o que fazer... Não creio que a CNV esteja sujeita a esse monitoramento... Creio que podemos nos beneficiar do sigilo em relação a nossos trabalhos internos”.

Logo em seguida, em outro artigo publicado, Luiz Cláudio Cunha levantou novas críticas diretas ao funcionamento da CNV, por exemplo, sobre a falta de pessoas para fazer os trabalhos: “Hoje a Comissão da Verdade tem mais ou menos 60 pessoas trabalhando, entre consultores, colaboradores e outros. Dois terços deste pessoal são atividade meio. Só um terço, vinte pessoas, estão ligadas à pesquisa - quando deveria ser o inverso”; a falta de registros e fechamento à participação: “Há um problema grave na Comissão da Verdade. As reuniões dos componentes não podem ser assistidas por nenhum assessor e não têm ata. A Comissão da Verdade do Brasil não tem memória”; e finalmente a distorção numérica de pesquisadores para os grupos de trabalho, enquanto uns tem dois ou três, em outros há mais de dez⁶⁸.

No mesmo sentido, outros veículos publicaram avaliações preocupadas, relativas às posturas dos comissionados da CNV. Conspiração sabotagem e estrelismo atrapalham as apurações da comissão da verdade [...] Pouco a pouco, aquela atividade, que deveria buscar a consulta externa, o depoimento jamais obtido e o episódio nunca esclarecido, transformou-se numa disputa típica de posições, uma pequena guerra de prestígio e força – em reuniões e embates a portas fechadas. É possível traduzir o exíguo trabalho externo da comissão por sua contabilidade. Com orçamento de R\$ 10 milhões para tocar o serviço, até agora ela gastou uma modesta quantia de R\$ 200 mil.”⁶⁹.

Em meio a este panorama, se agravaram as preocupações quanto aos resultados a se esperarem da CNV e de seu relatório circunstanciado⁷⁰. Várias foram as notas de preocupação, repúdio e pressão política divulgadas por grupos da sociedade civil.

⁶⁸ “Comissão da Verdade pode implodir, alerta ex-assessor”, matéria publicada por Estadão, em 14/7/13. Disponível em: http://www.estadao.com.br/noticias/impreso.comissao-da-verdade-pode-implodir-alerta-ex-assessor-_1053260,0.htm. Acesso em 15/7/13.

⁶⁹ “Luta pela Memória da Ditadura está em perigo”, matéria publicada por Isto é Independente, em 26/7/13. Disponível em: http://www.istoe.com.br/reportagens/316230_LUTA+PELA+MEMORIA+DA+DITADURA+ESTA+EM+PERIGO?pathImagens=&path=&actualArea=internalPage. Acesso em 05/8/13.

⁷⁰ É o que ilustram reportagens como: “Família de Rubens Paiva frustrada com demora da Comissão da Verdade”, publicada por Zero Hora, em 30/10/2013. Disponível em:

Por exemplo, em junho foram manifestadas várias críticas de familiares durante uma reunião entre a CNV e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos de São Paulo (em 24/06/2013)⁷¹. Foram levantadas questões relativas a: maior transparência e participação efetiva de familiares; a necessidade de reestruturação da Comissão; a solicitação do retorno do comissionado Claudio Fonteles; a falta de utilização de pesquisas já realizadas; e um maior foco na questão de mortos e desaparecidos.⁷² Rosa Cardoso, coordenadora da CNV na época, em uma entrevista, replicou:

A comissão precisa mesmo de uma revisão organizativa. Não estou dizendo que não se fez nada, mas que podemos fazer correções. A falta de articulação com quem pesquisa o assunto há 40 anos, que são os familiares, tem atrasado nosso trabalho. Qualquer pessoa que trabalha com instituições sabe que precisa fazer revisões permanentemente. Isso é normal.⁷³

Em 15 de julho, foi publicada Carta Aberta à CNV, por parte de ‘familiares de mortos e desaparecidos políticos, ex-prisioneiros políticos, entidades, movimentos de luta pela Verdade e Justiça, militantes dos direitos humanos e lutadores sociais’, expressando “indignação com os graves acontecimentos que envolvem a Comissão Nacional da Verdade e nossa preocupação com a opacidade, falta de unidade e morosidade com que tem funcionado a CNV”. A carta indica ainda, entre outros pontos:

Desde o início dos trabalhos da CNV, cobramos a apresentação de um plano mínimo de trabalho, com objetivos e metodologia definidos; enfatizamos a

<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/policia/noticia/2013/10/familia-de-rubens-paiva-frustrada-com-demora-da-comissao-da-verdade-4317583.html>. Acesso em 03/11/2013; “Erundina critica andamento dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade”, publicado por Carta Capital, em 09/08/2013. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/erundina-critica-andamento-dos-trabalhos-da-comissao-nacional-da-verdade-2120.html>. Acesso em 03/11/2013; “Comissão da Verdade de SP critica falta de 'verdade' em trabalhos da comissão nacional”, publicada por Rede Brasil Atual, em 2/10/13. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2013/10/comissao-da-verdade-de-sp-critica-falta-de-verdade-em-trabalhos-da-comissao-nacional-9967.html>. Acesso em 2/10/13.

⁷¹ “Ex-ministro reconhece falhas em Comissão Nacional da Verdade”, matéria publicada por O Globo, em 24/6/13. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2013/06/ex-ministro-reconhece-falhas-em-comissao-nacional-da-verdade.html>. Acesso em 27/6/13; “Descontentes, familiares cobram ‘nova’ Comissão da Verdade”, publicada por Veja, em 25/6/13. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/familias-cobram-de-dilma-nova-comissao-da-verdade>. Acesso em 27/6/13.

⁷² “Ex-ministro reconhece falhas em Comissão Nacional da Verdade”, matéria publicada por O Globo, em 24/6/13. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2013/06/ex-ministro-reconhece-falhas-em-comissao-nacional-da-verdade.html>; “Descontentes, familiares cobram ‘nova’ Comissão da Verdade”, publicada por Veja, em 25/6/13. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/familias-cobram-de-dilma-nova-comissao-da-verdade>. Acesso em 27/6/13.

⁷³ “Entrevista com Rosa Cardoso, coordenadora da Comissão Nacional da Verdade”, publicada por Estadão, em 25/6/13. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,entrevista-com-rosa-cardoso-coordenadora-da-comissao-nacional-da-verdade,1046551,0.htm>. Acesso em 27/6/13.

necessidade de priorizar a investigação sobre os mortos e desaparecidos políticos e sobre a estrutura de repressão.

Expressamos a necessidade e importância de convocar os agentes do estado responsáveis pelos crimes de tortura, assassinatos e desaparecimentos forçados.

Da mesma forma, consideramos fundamentais as audiências públicas, amplamente divulgadas pelo sistema público de comunicação social, com os testemunhos das vítimas, familiares e sobreviventes.

[...] temos assistido as divergências internas se transformarem em ataques pessoais e públicos, numa triste demonstração de descompromisso com a verdade e a história, refletindo na falta de clareza do papel histórico da CNV.⁷⁴

Outras críticas diretas foram publicadas, como, por exemplo, o Comitê Pela Memória Verdade e Justiça do Amazonas questionou a qualidade das investigações da CNV sobre os massacres sofridos pelo povo indígena Waimiri-Atroari: “É preocupante que a CNV ainda desconheça o conteúdo do relatório encaminhado em outubro de 2012 pelo Comitê da Memória Verdade e Justiça do Amazonas no qual são descritos os mecanismos encontrados por agentes da Ditadura Militar para manter encobertos estes atos de genocídio”⁷⁵.

Em termos da composição da CNV – após o conturbado período de desligamentos de comissionados e assessores –, em 03 de setembro de 2013, foi indicado o nome do advogado Pedro Dallari para a substituição de Cláudio Fonteles. Ainda assim, apesar de reivindicações de diversos grupos, o assento de Gilson Dipp, afastado por motivos de saúde meses antes, permanece vago, o que tem sido visto como prejudicial frente aos já escassos recursos humanos da comissão.

Durante a coordenação da Rosa Cardoso, a CNV registrou relativo aumento de audiências temáticas e reuniões junto a grupos da sociedade civil. Trata-se de uma perspectiva de aproximação que, de acordo com o novo coordenador José Carlos Dias, será mantida. Sobre as

⁷⁴ Cf. “Comissão Nacional da Verdade recebe críticas em carta aberta”, publicado pelo blog O Comentarista Político, em 16/07/2013. Disponível em: <http://ocomentaristapolitico.wordpress.com/2013/07/16/comissao-nacional-da-verdade-recebe-criticas-em-carta-aberta/>. Acesso em 01/11/2013.

⁷⁵ Depoimento retirado da matéria “Comitê Estadual da Amazônia critica trabalhos da Comissão Nacional da Verdade sobre massacres sofridos pelo povo indígena Waimiri-Atroari”, publicada por Ecolnews, em 17/07/2013. Disponível em: http://www.ecolnews.com.br/massacres_povo_indigena_Waimiri_Atroari_trabalhos_da_Comissao_Nacional_da_Verdade_sao_criticados.htm. Acesso em 01/11/2013.

alegadas disputas internas, Dias defende que “exageram-se os conflitos internos. ‘Nós não somos um grupo de jograis. É claro que pode haver diferenças, mas existe entrosamento sim’”⁷⁶

Diante deste quadro, uma informação reiteradamente afirmada pelos comissionados e publicada pela imprensa durante o terceiro semestre se refere à possibilidade de prorrogação do prazo da Comissão para a conclusão de seus trabalhos. Segundo reportado, a Presidenta Dilma Rousseff teria colocado esta ampliação de seis meses em reunião fechada com a CNV⁷⁷. Este fato, porém, ainda não havia sido oficializado⁷⁸ até o momento de conclusão desta pesquisa. Sobre isso, o que se avalia, no âmbito deste relatório, é que a prorrogação de prazo deve ser justificada, com a apresentação de um cronograma a ser seguido, que garanta o cumprimento da missão institucional da CNV, dando atenção às demandas da sociedade civil e de movimentos que têm se manifestado ao longo de todo o processo de criação e funcionamento da Comissão da Verdade, de modo que suas expectativas sobre os resultados da CNV sejam contempladas.

De todo modo, o cenário atual inaugura um período de novas formas de críticas direcionadas à CNV. Estas não mais se focam exclusivamente nos processos institucionais e metodológicos dos trabalhos, mas abrem um campo de análise política sobre os comissionados e suas disputas internas, assim como sobre os reflexos deste contexto nas expectativas em relação aos possíveis resultados da CNV. Assim mesmo, as formas de tratar este período, em termos de uma crise, também se manifestaram reiteradamente.

[...] pesa-nos constatar que após ter transcorrido mais de um ano de sua instalação, o que corresponde à metade de seu prazo total de funcionamento, ainda são poucos os resultados conhecidos e os avanços alcançados.

Nos últimos meses, a CNV tem sido notada mais pela crise que atravessa do que pela repercussão de seu trabalho ou de sua importância. Incompleta em sua formação após a renúncia de dois de seus sete membros, pouco aberta ao diálogo e à participação, e marcada por constantes brigas e divisões internas, a comissão tem feito um trabalho bastante aquém das expectativas nela depositadas.

Engessada pelos bloqueios postos pelo processo mais amplo de negociação que lhe deu origem, a CNV acaba isolada dentro do governo e sem condições políticas de avançar nos embates necessários para a reconstrução da verdade em

⁷⁶ In: “Vannuchi critica gestão de Rosa”, publicado por Valor Econômico em 03/09/2013. Disponível em: <https://conteudoclippingmp.planejamento.gov.br/cadastros/noticias/2013/9/3/vannuchi-critica-gestao-de-rosa>. Acesso em 01/11/2013.

⁷⁷ Ver: “Após um ano de trabalho, Comissão da Verdade busca mais relevância com casos ‘barulhentos’”, matéria publicada na revista *Veja* de 16 de maio 2013, e “Dilma já disse que prorrogará trabalhos da Comissão da Verdade, diz Rosa Cardoso”, matéria publicada pela *Rede Brasil Atual* em 01 de outubro de 2013.

⁷⁸ Resposta da CNV ao ISER, Ofício datado de 09 de outubro de 2013.

nosso país. Sem poder afrontar e submeter o poder militar por não contar com efetivo respaldo da Presidência da República, a comissão vê-se imobilizada, consumida em conflitos internos e condenada a, como no mito de Sísifo, empurrar pedras montanha acima. Sozinha, no entanto, ela não poderá levar adiante a tarefa que lhe foi confiada.⁷⁹

Entretanto, é importante problematizar esta perspectiva de crise, na medida em que pode incorrer na presunção de que houve um cenário anterior favorável, em declínio no momento. O que se vem identificando, ao longo do processo de monitoramento da CNV, pelo ISER, é que a visão crítica sobre os diversos estágios político-institucionais pelos quais a comissão passou tendeu a se manter preponderante, em detrimento das manifestações positivas e otimistas. Entende-se, portanto, que o que sendo amplamente chamado de crise se configura mais como o agravamento dos tensionamentos e dos aspectos problemáticos da formação CNV, desde o início denunciados por grupos da sociedade civil do campo Memória, Verdade e Justiça (MVJ). Vale ressaltar que esta visão crítica e afirmadora da existência de tensões e problemas inerentes ao processo de formação da CNV se dá em um movimento crítico construtivo e demandante de um processo institucional efetivo de investigação e reconhecimento da verdade e das memórias dos atingidos pela ditadura. Por efetivo, como já ressaltado no relatório anterior, entende-se um processo que elucide a verdade sobre a violência do Estado, de modo a cumprir com a obrigação estatal de reparar adequadamente, promover a memória dos atingidos e familiares, e promover políticas de não repetição. Nesse sentido, visões críticas ao processo atual de funcionamento da CNV a partir do campo dos direitos humanos se situam em terreno diametralmente oposto a quaisquer críticas reivindicadoras de alguma legitimidade do golpe civil-empresarial-militar e do terror de Estado promovido pela ditadura no Brasil⁸⁰.

⁷⁹ Trecho retirado de “O trabalho de Sísifo da Comissão Nacional da Verdade”, artigo de Edson Telles e Renan Quinalha, publicado por Le Monde Diplomatique Brasil, em 02/09/2013. Disponível em: <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1497>. Acesso em 01/11/2013.

⁸⁰ Não se pretende convergir com segmentos conservadores da sociedade brasileira que formulam críticas à CNV, no sentido de deslegitimar sua missão política. Ver, por exemplo: “Militares ironizam ‘amadorismo’ da Comissão da Verdade”, matéria publicada pelo jornal O Povo, em 12/11/2013. Disponível em: <http://www.opovo.com.br/app/colunas/esplanada/2013/11/12/noticiascolunaesplanada,3162079/militares-ironizam-u2018amadorismo-u2019-da-comissao-da-verdade.shtml>. Acesso em 13/11/2013.

PARTE II

Sobre as Comissões Estaduais e Institucionais e suas relações com a CNV

Como indicado anteriormente, o presente relatório de monitoramento da Comissão Nacional da Verdade inicia um processo de abertura de seu escopo, ao dedicar atenção a suas estruturas externas e instâncias colaboradoras. Considerando o contexto de descentralização ou de terceirização das investigações da CNV – conforme descrito a seguir –, identificou-se como importante esta estratégia de se observar também os atores que se estabelecem nas relações de apoio junto a esta, na medida em que suas atuações são significativas e integram o contexto que se almeja monitorar: o processo de atuação comissão da verdade no Brasil.

Por isso, a Parte II deste relatório se dedica a uma primeira aproximação com comissões da verdade locais, apresentando o cenário identificado e os resultados de uma breve pesquisa realizada junto a comissões que se dispuseram a participar – isto é, acataram a proposta de monitoramento por parte de um ator da sociedade civil, apresentando informações solicitadas sobre seus trabalhos.

1. Sobre o Contexto de Capilarização da CNV

No decorrer do processo de funcionamento da CNV, como relatado anteriormente, uma dinâmica se manifestou como importante no contexto de monitoramento e avaliação da Comissão Nacional da Verdade: a subsequente criação de várias comissões estaduais, municipais⁸¹ e institucionais⁸². Esta formação de comissões da verdade tanto por entidades privadas quanto por instâncias públicas tem se dado de modo por vezes espontâneo, por vezes estimulado pela própria CNV⁸³.

⁸¹ No âmbito dos poderes Executivo e Legislativo dos estados e municípios.

⁸² Isto é, comissões da verdade por instituições públicas ou privadas (como universidades e entidades de classe).

⁸³ Conforme release da CNV, de 04/10/2012: “Comissão Nacional da Verdade pede apoio de governadores para a criação de comissões da verdade nos Estados”, e na “Comissão Nacional da Verdade pede ao governador do Rio que instale Comissão Estadual da Verdade”, publicada por CNV, em 14/11/2012. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/130-comissao-nacional-da-verdade-pede-ao-governador-do-rio-que-instale-comissao-estadual-da-verdade>. Acesso em 25/10/2013.

Soma-se a isso o movimento da própria CNV de firmar termos de cooperação com algumas destas instâncias formadas⁸⁴, além de outras instituições do campo MVJ – “com Comissões Estaduais, de organizações da sociedade civil, de universidades, associações de pesquisa, entidades profissionais, entre outros”⁸⁵. De fato, desde o começo de seus trabalhos, a CNV declarou contar com apoios “institucionais ou não”⁸⁶ de outros parceiros para fomentar um processo investigativo mais abrangente, em termos regionais e geográficos, assim como em termos de temáticas em foco.

Neste relatório, tem-se denominado esta estratégia de se potencializar investigações a partir do estabelecimento de relações de cooperação com instâncias locais de um processo de “descentralização” ou “capilarização” da CNV. Não se está sugerindo que a CNV tem promovido ativamente a própria descentralização, com a delegação de poderes a atores locais e abdicação de centralidade política, mas sim que, na medida em que a Comissão se aproxima destes atores locais para a realização de atividades investigativas conjuntas, resulta um cenário de capilarização de seus trabalhos.

O objeto do Termo de Cooperação acessado pelo ISER⁸⁷ é a promoção da mútua colaboração para a apuração e esclarecimento de graves violações de direitos humanos praticadas no país, no período fixado no art. 8º do ADCT⁸⁸. Objetiva-se também “exercer a articulação interinstitucional, nos âmbitos federal, estadual e municipal – ou com a sociedade civil -, para o levantamento de dados, informes e documentos referentes às violações de direitos humanos”⁸⁹. Questionada sobre isso, a CNV explicitou:

Os termos de cooperação seguem o padrão dos acordos celebrados entre entidades públicas e privadas na administração pública. Quanto à estratégia, ela obedece à lógica da divisão interna dos trabalhos em Grupos de Trabalho temáticos e as áreas de interesse e atuação das organizações para firmarem termo de cooperação.⁹⁰

⁸⁴ Estas relações de cooperação também foram estabelecidas com entidades da sociedade civil.

⁸⁵ In: “*Balanço Atividades: 1 ano de Comissão Nacional da Verdade*”, de 21 de maio de 2013, p. 20. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/balanco_1ano.pdf.

⁸⁶ Conforme afirmado também em ofício de resposta da CNV a um questionamento do ISER (Ofício 2/2012), datado de 15 de março de 2013.

⁸⁷ O documento mencionado se refere ao Termo de Cooperação firmado entre a CNV e a OAB-RJ, de 14 de agosto de 2012.

⁸⁸ Trecho extraído do conteúdo do termo acessado (CNV-OABRJ).

⁸⁹ Cláusula Segunda, item ‘a’, da Minuta de Termo de Cooperação CNV-OABRJ.

⁹⁰ Ofício 2/2012 ao ISER, datada de 15 de março de 2013. Conferir anexo.

Grupos da sociedade civil têm debatido a natureza e o impacto destas relações de cooperação. Há grupos que reivindicam o enfrentamento de questões e objetos de investigação diretamente pela CNV, especialmente no que se refere à tomada de depoimentos, pela dimensão reparatória que inspira o contato direto entre vítima e a comissão da verdade do Estado brasileiro. Neste ponto, a multiplicação de comissões pelo país poderia sinalizar que a CNV não lidaria diretamente com todas as questões regionais/locais/individuais que surgissem, o que, no entendimento de alguns, inclusive do ISER, merece uma discussão mais ampla e problematizadora.

Por certo, em uma perspectiva sistêmica, as comissões estaduais manteriam o caráter estatal em suas atividades de investigação. No entanto, no que se refere a entidades privadas, a falta de garantia de que a matéria investigada será também investigada pela CNV leva a desconfianças⁹¹. A Resolução nº 04, de setembro de 2012, enfrentou este debate, indicando que:

[...] considerando a necessidade de aprimorar seus trabalhos e de evitar a superposição desnecessária de investigações sobre fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos [...] (Art. 1º) A Comissão Nacional da Verdade promoverá contínua cooperação e intercâmbio de informações com as Comissões Estaduais ou quaisquer outras comissões de natureza semelhante, visando a eficácia dos procedimentos investigatórios, preservadas suas atribuições específicas para a realização dos atos instrutórios definidos no art. 4º da Lei no 12.528, de 2011.

Parágrafo único. A Comissão Nacional da Verdade, em princípio, não duplicará procedimentos abertos e em curso no âmbito das Comissões Estaduais da Verdade, ou de quaisquer outras comissões de natureza semelhante, com as quais tenha celebrado acordo de cooperação técnica.⁹²
(grifo nosso)

Sendo assim, a CNV está propondo uma integração sistemática entre as comissões estaduais, locais ou semelhantes. Trata-se de uma formulação que fortalece as comissões locais, e garante subsídios às investigações da CNV, sem que determinadas regiões sejam previamente

⁹¹ Neste ponto, é importante reafirmar que o conteúdo do presente relatório busca formular questionamentos considerando a CNV como uma instituição estatal a ser acompanhada pela sociedade civil. A ponderação sobre a dificuldade (ou inviabilidade) de um colegiado de sete pessoas dar conta de um objeto de investigação tão extenso no tempo e no espaço, em um prazo de apenas dois anos, é cabível em um debate que enfoque a perspectiva micro da comissão: condições de possibilidade, a organização interna dos comissionados, etc. No entanto, a análise que o presente processo de monitoramento propõe não comporta este tipo de abordagem. As insuficiências da comissão instituída integram, neste caso, um dado a ser analisado e questionado – e diz respeito à caracterização da postura do Estado brasileiro na formulação de seus mecanismos de justiça de transição.

⁹² Resolução nº 04, de 17/09/2012.

centralizadas ou priorizadas nas investigações⁹³. Ou seja, uma vez estabelecidas investigações pelas comissões da verdade locais e setoriais, não está garantida, por exemplo, a oitiva de testemunhas diretamente pela CNV.

Em 25/02/2013, foi realizada em Brasília uma reunião de trabalho entre a CNV e estas entidades em cooperação, com o objetivo de “Promover o intercâmbio entre as comissões locais e iniciar o processo de construção da sistemática de recebimento de informações a serem enviadas para a CNV”⁹⁴. Também em 30 de setembro de 2013, em São Paulo, foi realizado um segundo encontro da CNV com integrantes das comissões da verdade estaduais e municipais de todo país, com o objetivo de “aumentar o entrosamento e a parceria entre a CNV e suas congêneres, visando o relatório final da CNV”⁹⁵.

É objeto de demanda o estabelecimento de diretrizes norteadoras, por parte da CNV, de modo a fazer convergir os esforços locais, como se extrai de alguns discursos, conforme o seguinte trecho relativo à fala do presidente da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo: “CNV precisa ser um canal de deságüe dos trabalhos de todas essas comissões, dar o ritmo, estabelecer a metodologia, senão elas serão apenas militância”⁹⁶.

Segundo o atual coordenador da CNV, José Carlos Dias, a criação de diversas comissões da verdade pelo país é um ganho: Um dos ganhos da CNV é a proliferação de comissões da verdade. É um engano dizer que é ruim, pois cada núcleo que surge para investigar a verdade é fundamental. Este relatório será elaborado contando com a participação e o trabalho de todas estas comissões. A CNV tem muitas tarefas, mas nada poderia ser feito sem as comissões estaduais, municipais, institucionais e corporativas⁹⁷.

⁹³ Isso considerando que, ao menos, todos os estados do país instituem sua comissão estadual, e em condições político-estruturais semelhantes.

⁹⁴ “Comissão da Verdade promove reunião com comissões estaduais”, publicado por O Globo, em 25/02/2013. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/pais/comissao-da-verdade-promove-reuniao-com-comissoes-estaduais-7666375#ixzz2UmtV79PF>

⁹⁵ Informação retirada da nota “CNV convida comissões estaduais e municipais para reunião dia 30”, publicada no site da CNV, em 09/09/2013. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/326-cnv-convida-reuniao-com-comissoes-estaduais-e-municipais-para-dia-30>. Acesso em: 01/11/2013.

⁹⁶ Depoimento retirado da matéria “Em momento de reformulação da CNV, universidades criam comissões paralelas”, publicada pelo portal Terra em 27 de junho de 2013. Disponível em: http://cinema.terra.com.br/em-momento-de-reformulacao-da-cnv-universidades-criam-comissoes-paralelas_0c6b09a84728f310VgnCLD200000dc6eb0aRCRD.html. Acessado em 13/11/13.

⁹⁷ Depoimento retirado da reportagem “CNV convida comissões estaduais e municipais para reunião dia 30”, publicada no site da CNV em 09/09/2013. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/326-cnv-convida-reuniao-com-comissoes-estaduais-e-municipais-para-dia-30>. Acesso em: 01/11/2013.

Segundo a reportagem publicada no site da CNV,

O coordenador defende a organização conjunta de audiências públicas entre a CNV e as comissões estaduais. Dias afirma que a Comissão Nacional pode convocar agentes públicos para depor em audiências promovidas em conjunto com as comissões estaduais e municipais, como ocorreu na audiência do caso Mário Alves, no Rio de Janeiro, no último dia 14 de agosto, em que os agentes públicos foram convocados pela CNV e a audiência realizada em parceria.

"Se os agentes não comparecerem, acionaremos a Polícia Federal para a realização da condução coercitiva daqueles que faltarem, sem contar que eles estarão sujeitos a responder pelo crime de desobediência", afirmou Dias.

O poder de convocar uma pessoa para prestar depoimento é exclusivo da CNV entre as comissões da verdade.⁹⁸

Entretanto, este cenário, ao mesmo tempo em que parece otimizar o cumprimento da missão institucional da comissão da verdade no Brasil, tem também reforçado percepções negativas sobre a própria CNV. Em entrevista, por exemplo, a deputada federal Luiza Erundina afirmou: "As comissões menores estão apresentando resultados mais concretos [do que a CNV]. A comissão de Pernambuco, a do Rio Grande do Sul e outras importantes já avançaram muito e chegaram a identificar os responsáveis, atores dos crimes"⁹⁹.

As comissões locais, entretanto, também são objeto de críticas, por suas limitações políticas, institucionais e estruturais: "Seja por baixos orçamentos, falta de dedicação exclusiva de seus membros ou limitações impostas ao trabalho, os grupos que se espalham pelo país se notabilizam por reciclar assuntos já conhecidos, sem de fato contribuir com esclarecimentos sobre o período"¹⁰⁰.

Diante deste cenário, em continuidade ao processo de monitoramento instituído pelo ISER desde a criação da CNV, se optou por ampliar a observação desta a partir das demais comissões, em relação de cooperação. Assim, foram levantadas informações sobre estas

⁹⁸ Informações retiradas da matéria "CNV convida comissões estaduais e municipais para reunião dia 30", publicada pela CNV, em 9/9/13. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/326-cnv-convida-reuniao-com-comissoes-estaduais-e-municipais-para-dia-30>. Acesso em: 30/10/13.

⁹⁹ Depoimento retirado da matéria "Erundina critica andamento dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade", publicada na revista Carta Capital em 09/08/2013. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/erundina-critica-andamento-dos-trabalhos-da-comissao-nacional-da-verdade-2120.html>. Acesso em 01/11/2013.

¹⁰⁰ Informações retiradas da matéria "Comissões da Verdade se multiplicam sem avançar investigações", publicada pelo jornal Folha de São Paulo, em 09/09/2013. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/09/1338962-comissoes-da-verdade-se-multiplicam-sem-avancar-investigacoes.shtml>. Acesso em: 01/11/2013.

comissões da verdade estaduais e institucionais, examinando-se não apenas suas formas de atuação, mas também a própria relação que mantêm com a CNV.

2. Sobre a Metodologia Delineada

Visando levantar informações sobre as comissões da verdade em níveis estaduais, municipais e institucionais, foram conduzidas algumas atividades de pesquisa:

- a) Ofício à CNV, com questionamentos sobre comissões com as quais havia se estabelecido relações de cooperação (formalizadas ou não);
- b) Levantamentos de informações sobre as comissões, quanto aos marcos regulatórios, composição, datas de instituição, contatos, entre outras;
- c) Levantamento de fontes secundárias, como notícias e reportagens veiculadas pela mídia, releases e comunicações publicadas diretamente, entre outras;
- d) Aplicação de questionários de pesquisa junto a comissões da verdade estaduais e comissões com relação de cooperação estabelecida com a CNV (informadas pela própria CNV).

2.1 Critérios de identificação e análise

Segundo informações publicadas no site da CNV, “há pelo menos 76 comissões da verdade em todo o país, sendo 21 delas instituídas por poderes estaduais ou municipais”¹⁰¹, entretanto, não foi identificada a listagem completa destas comissões. Por meio de levantamentos diretos feitos pelo ISER e por meio de comunicações com a CNV, foi identificada a seguinte relação de comissões existentes:

¹⁰¹ Informação retirada da nota “CNV convida comissões estaduais e municipais para reunião dia 30”, publicada no site da CNV em 09/09/2013. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/326-cnv-convida-reuniao-com-comissoes-estaduais-e-municipais-para-dia-30>. Acesso em: 01/11/2013.

EM ÂMBITO NACIONAL	
Comissão Nacional da Verdade (CNV)	
Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça (da Câmara dos Deputados) – Subcomissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados	
COMISSÕES ESTADUAIS	
Alagoas	Comissão Estadual da Verdade e da Memória Jayme Miranda
Amapá	Comissão Estadual da Verdade Francisco das Chagas Bezerra "Chaguinha"
Bahia	Comissão Estadual da Verdade de Bahia
Espírito Santo	Comissão Estadual da Verdade e da Memória do Espírito Santo
	Comissão Especial da Verdade da Assembleia Legislativa do Espírito Santo
Maranhão	Comissão Estadual da Parlamentar Especial da Verdade de Maranhão
Paraíba	Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba
Paraná	Comissão Estadual da Verdade do Estado do Paraná
Pernambuco	Comissão Estadual (Parlamentar) de Memória e Verdade Dom Helder Câmara
Rio de Janeiro	Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro
Rio grande do Sul	Comissão Estadual da Verdade do Rio grande do Sul
Santa Catarina	Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright.
São Paulo	Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva
COMISSÕES MUNICIPAIS	
SP	Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog;
MG	Comissão Municipal da Verdade em Juiz de Fora
RN	Comissão Municipal da Memória, Verdade e Justiça de Natal Luiz Ignácio Maranhão Filho
SP	Comissão Municipal da Verdade de Araras
SP	Comissão Municipal da Verdade, Memória e Justiça de Campinas
SP	Comissão Municipal da Verdade "Irmãos Petit" de Bauru;
RJ	Comissão Municipal da Verdade de Macaé,
RJ	Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda
RJ	Comissão Municipal de Niterói
COMISSÕES INSTITUCIONAIS	
UNIVERSIDADES	
CE	Comissão da Verdade das Universidades do Ceará
DF	Comissão da Verdade da Faculdade de Direito Universidade de Brasília (UnB)
DF	Comissão da Verdade da Universidade de Brasília (UnB) Anísio Teixeira
ES	Comissão da Verdade da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
GO	Comissão da Verdade na Universidade Federal de Goiás (UFG)
PB	Comissão da Verdade e da Preservação da Memória, Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

PR	Comissão da Memória e Verdade da Universidade Federal do Paraná (UFPR)
RJ	Comissão da Verdade Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
RJ	Comissão da Verdade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)
RJ	Comissão da Verdade da Universidade Federal Fluminense (UFF)
RN	Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
SC	Comissão da Verdade na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
SP	Comissão da Verdade da Universidade de São Paulo (USP)
SP	Comissão da Verdade Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)
SP	Comissão da Verdade e Memória: pela Construção do Nunca Mais da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP)
SP	Comissão da Verdade Marcos Lindenberg, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)
SP	Comissão da Verdade Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp)
COMISSÕES DE SINDICATOS	
SE	Comissão da Verdade, Memória e Justiça Alan Rodrigues Brandão Sindepetro AL/SE
AL	Comissão da Verdade dos Jornalistas Alagoanos do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Alagoas (Sindjornal)
CE	Comissão da Verdade dos Jornalistas do Ceará, Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Ceará (Sindjorce)
ES	Comissão da Verdade do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do ES
GO	Comissão da Verdade do Sindicato dos Jornalistas de Goiás (Sindijor-GO)
MG	Comissão da Verdade do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais (SJPMG)
MS	Comissão da Verdade Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Grande Dourados, Mato Grosso do Sul
NAC	Comissão Nacional da Verdade dos Jornalistas Brasileiros (FENAJ)
NAC	Comissão da Verdade do ANDES-SN (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior)
PA	Comissão da Verdade do Sinjor-Pará
PB	Comissão da Verdade dos Jornalistas na Paraíba
PE	Comissão da Verdade do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos em Pernambuco
PI	Comissão da Verdade Sindicato dos Jornalistas do Piauí
RJ	Comissão da Verdade Sindipetro-RJ
RJ	Comissão da Verdade SINDPRO RJ
SC	Comissão Memória, Verdade e Justiça dos Jornalistas de Santa Catarina

SC	Comissão da Verdade no Sindicato dos Metalúrgicos de S. José
SP	Comissão da Verdade e Justiça Metroviária
SP	Comissão da Verdade e Justiça dos Jornalistas de São Paulo
COMISSÕES DA OAB	
Conselho Federal	Comissão da Memória, Verdade e Justiça
GO	Comissão da Verdade da OAB-GO
MG	Comissão da Verdade e do Memorial da Anistia Política da OAB-MG
PB	Comissão da Verdade da OAB-PB
PR	Comissão da Verdade da OAB-PR.
RJ	Comissão da Verdade da OAB-RJ
RN	Comissão da Verdade da OAB-RN
SC	Comissão da Verdade da OAB-SC
SP	Comissão da Verdade OAB-SP
Outras:	
ES	Comissão da Verdade do Ministério Público Federal do Espírito Santo

A partir destas comissões, foi elaborado um critério de seleção para a formação do universo da presente pesquisa, que partiu da concepção teórico-política anteriormente exposta: o papel investigativo e reparatório de uma comissão da verdade deve ser empreendido diretamente pelo poder público, ainda que de forma descentralizada. E justamente no caso de uma formação estratégica descentralizada, envolvendo-se instâncias externas ao poder público, esta composição deve estar instituída a partir de instrumentos formais que garantam um padrão de atuação e de controle.

Assim, foram selecionadas as comissões da verdade estaduais e as comissões com relação de cooperação estabelecida com a CNV, informadas pela própria CNV – isto é, as que estariam cumprindo algum papel reconhecido pela CNV, em sua estratégia de descentralização. Também seria importante a inclusão das comissões municipais, seguindo este critério. Entretanto, por questões prático-metodológicas, pelas especificidades e dificuldades para levantamentos institucionais municipais, optou-se por não contemplar as esferas municipais – na medida em que não se poderia assegurar, nos limites desta pesquisa, a identificação da totalidade de comissões municipais efetivamente existentes. Assim, o universo da pesquisa foi circunscrito às seguintes comissões:

- Comissão Parlamentar Memória Verdade e Justiça da Câmara dos Deputados
- Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade da Universidade de Brasília

- Comissão Parlamentar Especial da Verdade da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
- Comissão da Verdade e do Memorial da Anistia Política da OAB/MG
- Comissão da Verdade dos Jornalistas Brasileiros
- Comissão da Memória, Verdade e Justiça da OAB/Conselho Federal
- Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba
- Comissão Parlamentar Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara
- Comissão da Memória e Verdade da UFPR
- Comissão Memória, Verdade e Justiça do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Próprias e Contratadas na Indústria e no Transporte de Petróleo, Gás, Matérias-Primas, Derivados e Afins, Energia de Biomassas e Outras Renováveis e Combustíveis Alternativos no Estado do Rio de Janeiro.
- Comissão da Verdade e da Memória Advogado Luiz Maranhão (OAB-RN)
- Comissão da Verdade do Município de São Paulo Vladimir Herzog
- Comissão Especial da Verdade da Assembleia Legislativa do Espírito Santo
- Comissão da Verdade na UFES (Universidade Federal do Espírito Santo)
- Comissão da Verdade da Escola da Magistratura do Espírito Santo
- Comissão da Verdade do Ministério Público do Espírito Santo
- Comissão Estadual da Verdade do Paraná
- Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro
- Comissão Estadual da Verdade e da Memória Jayme Miranda
- Comissão Estadual da Verdade Francisco das Chagas Bezerra "Chaguinha"
- Comissão Estadual da Verdade de Bahia
- Comissão Estadual da Verdade e da Memória do Espírito Santo
- Comissão Estadual da Verdade do Estado do Paraná
- Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul
- Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright.
- Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva

2.2 Sobre a Aplicação do Instrumento de pesquisa (Questionário)

Identificadas as comissões a serem pesquisadas, foi formulado um instrumento de pesquisa, em forma de questionário com questões fechadas e abertas, para que fosse preenchido por escrito pelas representações de cada comissão contatada. Para tanto, foram estabelecidos contatos com as comissões identificadas acima, no período de 29 de agosto a 01 de novembro de 2013. Os contatos se deram reiteradamente, por meio virtual e por telefonemas, no sentido de mobilizar a participação na pesquisa.

O questionário construído objetivava levantar informações relativas a estruturas institucionais das comissões, seus marcos regulatórios, articulações com a sociedade civil, formas de trabalho, produções até o momento da pesquisa e relações institucionais com a CNV¹⁰².

A resposta dos questionários foi enviada por sete comissões, quais sejam: Comissão da Verdade do Rio; Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (Santa Catarina); Comissão Nacional da Verdade dos Jornalistas Brasileiros; Comissão Especial da Verdade (Maranhão); Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba; Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”; Comissão da Verdade da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Apesar de um número restrito de retornos da pesquisa, pode-se considerar uma participação representativa das diferentes formações institucionais identificáveis neste campo: comissões estaduais dos poderes Executivo e Legislativo, comissões de sindicatos e de universidades.

3. Sistematização das Informações Coletadas

A partir das informações coletadas pelos questionários respondidos, se extrai uma série de questões importantes a serem analisadas adiante.¹⁰³

¹⁰² Ver Questionário de Pesquisa aplicado, em anexo.

¹⁰³ Neste sentido, todas as citações deste item do relatório são referentes às respostas dos questionários.

1. Estrutura das Comissões								
	Comissão da Verdade do Rio	Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (Santa Catarina)	Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (Pernambuco)	Comissão Especial da Verdade (Maranhão)	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”	Comissão da Verdade da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Comissão Nacional da Verdade dos Jornalistas Brasileiros	Comissão Especial da Verdade (Maranhão)
Marco Regulatório	Lei Estadual nº 6335/2012 e Decreto Estadual 44.103/13.	Decreto 1.415/2013 e ato nº 1266/2013.	Lei Estadual nº 14.688, 1º de junho de 2012	Resolução Legislativa nº 675/2012.	Resolução n. 879, de 10/02/2012, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.	Portaria nº 478/Reitoria da UFES.	Decisão do 35º Congresso Nacional dos Jornalistas realizado no Acre em novembro de 2012.	Resolução Legislativa nº 675/2012.
Vinculação institucional	Executivo Estadual	Executivo Estadual	Executivo Estadual	Parlamentar (Legislativo Estadual)	Parlamentar (Legislativo Estadual)	Institucional - Universidade Federal do Espírito Santo	Institucional - Federação Nacional dos Jornalistas	Parlamentar (Legislativo Estadual)
Data de Instituição/posse	08 de maio de 2013	dia 23/05/2013	1º/06/2012	18 dezembro de 2012	10/02/2012.	março de 2013	Janeiro de 2013	18 dezembro de 2012
Comissionados	7	5	9	5	5	10	---	5
Assessores	13	---	9	2	7	3 (estagiários)	0	2
Funcionários	20	2	4	5	0	0	0	5

Diante deste quadro institucional, observa-se uma diversidade constitutiva que ilustra as heterogeneidades deste campo. Dentre as comissões aqui pesquisadas, são identificadas as diferentes naturezas institucionais, sejam estas de vinculação ao Poder Executivo (a secretarias de estado), ao Legislativo (no âmbito das assembleias Legislativas), a sindicatos e entidades de classe, assim como a universidades.

Também em termos dos marcos regulatórios, evidenciam-se as diversidades: leis que passaram por processos legislativos, decretos do Executivo e mesmo resoluções, portarias e decisões administrativas. Cada instrumento adotado para a criação e regulamentação das comissões implica em diferentes níveis de institucionalidade atribuídos a estas. Considera-se que, em níveis estaduais, em sentido estrito¹⁰⁴, uma comissão criada mediante lei aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo dispõe de maiores graus de institucionalidade e legitimidade jurídico-política para sua atuação nas apurações e esclarecimento sobre circunstâncias das violações de direitos humanos investigadas. Por outro lado, há custos políticos a serem ponderados. Comissões criadas em âmbito administrativo tendem a ser mais rapidamente instituídas, prescindindo do lapso temporal e das disputas políticas do processo legislativo. Entretanto, os estatutos dessas comissões tendem a trazer menos poderes e reconhecimento público às mesmas.

No Rio de Janeiro, em Santa Catarina e na Paraíba, portanto, as comissões da verdade pesquisadas ilustram esta problematização. No Rio de Janeiro, a comissão estadual foi instituída a partir de processo de votação na ALERJ, num processo retratado como polêmico e permeado de disputas e negociações internas¹⁰⁵. Já em Santa Catarina e na Paraíba, a opção política local se deu no sentido da criação da comissão estadual a partir de decreto do governador. Entretanto, justamente por suas limitações jurídico-políticas, segundo alegado, em Santa Catarina se estaria promovendo um processo legislativo que legitimaria a comissão já formada. Isso é o que indica o seguinte trecho extraído do questionário preenchido por esta comissão: “está em tramitação na

¹⁰⁴ Considera-se uma comissão estadual em sentido estrito aquela cuja estrutura de poderes e funcionamento se refere aos limites geográficos e administrativos dos estados federados, sem restrições quanto ao campo de investigação, às esferas de foco, etc. Assim, diferem das comissões estaduais em âmbito parlamentar, ou de comissões de determinadas instituições públicas, por não se restringirem a um campo investigativo, a um público específico ou a uma natureza de violações investigadas.

¹⁰⁵ Informação retirada da matéria “Comissão da Verdade volta à pauta e gera nova polêmica na Alerj”, publicada pelo jornal Extra em 17/10/2012. Disponível em: <http://extra.globo.com/noticias/extra-extra/comissao-da-verdade-volta-pauta-gera-nova-polemica-na-alerj-6428782.html>. Acesso em: 27/10/2013.

Assembleia Legislativa de SC um projeto de lei para instituir por força de lei a Comissão e convalidar todos os atos praticados a partir do decreto”.

É de se registrar o caso da Comissão de Pernambuco que, sendo também criada por meio de uma lei estadual, foi instituída em junho de 2012 – mesma época da formação da própria Comissão Nacional da Verdade. Trata-se da primeira comissão da verdade estadual, cujo processo de criação derivou de uma articulação político-institucional. Foram realizadas várias reuniões com o Governo do Estado que aceitou e encaminhou um projeto de Lei inspirado na mesma iniciativa do Governo Federal e com este projeto foram realizados vários contatos com deputados Estaduais que levaram a uma aprovação do projeto do Executivo por unanimidade daquela Casa Legislativa. O projeto, além de representar a criação da primeira Comissão da Verdade no âmbito Estadual, representa um paradigma na medida em que sua composição foi o resultado de consultas às entidades e diversos setores da sociedade civil pernambucana.

Outros instrumentos normativos que compõem o marco regulatório da Comissão de Pernambuco são o Decreto nº 38.386/2012, que aprova o Regimento Interno da Comissão; e o Provimento nº 01/ 2012, que dispõe sobre a operacionalização do procedimento a ser adotado nos depoimentos que serão concedidos por vítimas, familiares ou testemunhas de violência.

As demais comissões no quadro acima, por serem de natureza diversa (parlamentar e institucional), passam também por instrumentos normativos e constitutivos diferenciados – compatíveis com os âmbitos de atuação previstos, os objetos de investigação em foco e os poderes necessários para o cumprimento de suas missões institucionais.

Também em termos de composição e estrutura interna, algumas especificidades de cada comissão pesquisada merecem destaque. Em Pernambuco e no Rio de Janeiro, conta-se com recursos humanos considerados mais positivos (comparativamente), em termos de natureza e quantidade. São comissionados, assessores técnicos e funcionários cedidos, atuando conjuntamente. Em Pernambuco, especificamente, são quatro secretárias e nove assessores “estruturados da seguinte forma: um coordenador da assessoria, uma assessora de imprensa, dois para subcomissão de audiências públicas, três para subcomissão de pesquisa e dois para subcomissão de sistematização de documentação”.

Nas demais comissões, tende-se a não haver as figuras tanto de funcionários como de assessores, cumulativamente. Em Santa Catarina, conta-se com: “1 secretária-executiva designada pela Secretaria da Casa Civil e 1 assessora de comunicação da Secretaria que, em

parceria com a equipe de comunicação da ALESC, auxilia na divulgação dos atos da Comissão”. Em termos de representatividade, indica-se “Os membros representam o Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, OAB-SC e o Coletivo Catarinense Memória, Verdade e Justiça”. Mesmo a figura do comissionado tende a variar quantitativamente e em termos de regime de contratação – sendo considerados cargos comissionados, de dedicação exclusiva, inclusive posições de relevante interesse público, sem remuneração. Na comissão de Santa Catarina, se afirma: “Os cinco membros nomeados pelo Governo do Estado para integrar a Comissão não recebem remuneração por sua atuação, pois o exercício de suas atividades é considerado de relevante interesse público”.

Na Paraíba, é indicado: “Não temos assessores diretos, mas temos várias pessoas (estudantes, advogados, historiadores, etc.) vinculadas de forma voluntária nos Grupos de Trabalho”. Adicionalmente, afirmam: “Não temos funcionários no momento, estamos buscando a liberação de funcionários do Estado para ficarem a disposição da Comissão”.

Na comissão de São Paulo, indica-se: “não há outros funcionários além dos assessores, mas há funcionários da Assembleia Legislativa que prestam serviços para a Comissão, realizando transcrição das audiências, gravando e transmitindo por televisão e internet, cuidando do site etc.” No caso da comissão pesquisada do Espírito Santo, explica-se que esta é composta por três estagiários, discentes do curso de Arquivologia da UFES, e comissionados representantes discentes, docentes e técnicos-administrativos da Universidade.

Por fim, no que se refere à Comissão da FENAJ, indica-se: “A Comissão não tem assessores ou funcionários. Conta apenas com a estrutura da Federação Nacional dos Jornalistas – cinco funcionários, que eventualmente podem colaborar com a Comissão”. Esta formação se refere à peculiaridade da própria comissão da FENAJ que “não tem caráter operativo. Apenas orienta o trabalho das comissões dos sindicatos filiados à Federação”.

É importante destacar que, mesmo diante de diferentes formações institucionais, dificuldades estruturais aparecem em quase todos os casos, especialmente quanto aos recursos humanos – seja contando com poucos assessores, ou com funcionários cedidos de outros órgãos públicos (sem a garantia de dedicação integral) ou apenas com estagiários ou mesmo voluntários.

2. Formas de Trabalho								
	Comissão da Verdade do Rio	Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (Santa Catarina)	Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (Pernambuco)	Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba	Comissão Especial da Verdade (Maranhão)	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”	Comissão da Verdade da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Comissão Nacional da Verdade dos Jornalistas Brasileiros
Fase Preparatória?	Não.	Sim.	Não.	Sim.	Sim.	Não.	Sim.	Não.
Grupos Temáticos?	Sim.	Não.	Sim.	Sim.	Não.	Não.	Sim.	Não.
Planejamento Metodológico Prévio?	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Não.	Sim.	Não.	Sim.

No Quadro 2, são sistematizadas informações relativas às formas de trabalho das comissões pesquisadas. Especificamente, buscaram-se elementos relativos a questões problematizadas quanto à forma de funcionamento da CNV e seus grupos temáticos.

No que se refere a planejamentos metodológicos consolidados e tempo de preparo prévio à vigência das comissões, constata-se uma variação nas respostas que mereceriam maiores aprofundamentos. Entretanto, como tais aspectos não constituem o foco central da presente pesquisa, este aprofundamento precisou ser posposto a uma segunda aproximação com o campo, em fase futura desta pesquisa. Destaca-se o caso de Pernambuco, em que se indica: “No final de 2012, foi elaborado, em parceria com a Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco -PE, o Planejamento Estratégico bienal (2012-2014) da CEMVDHC”.

Quanto à formação de grupos de trabalho internos a cada comissão, cumpre destacar que a Comissão do Rio de Janeiro indica se subdividir em Frentes de Trabalho, da seguinte forma:

- Frente de Trabalho 1: Mortos e Desaparecidos Políticos
- Frente de Trabalho 2: Planos e Atentados Terroristas
- Frente de Trabalho 3: Financiamento e estrutura da repressão com identificação de nomes dos agentes e da cadeia de comando a que estavam subordinados
- Frente de Trabalho 4: Centros clandestinos e oficiais de tortura, ocultação de cadáver, morte e desaparecimento forçado de pessoas
- Frente de Trabalho 5: Políticas Públicas de Não Repetição

Além disso, constituem-se na Comissão do Rio de Janeiro, os seguintes Grupos de Trabalho, formados até o momento da pesquisa: GT DOPS; GT Casa da Morte de Petrópolis; GT Sindical; GT Testemunhos da Verdade.

Em Pernambuco, se apresenta a seguinte estratégia, dividida em Relatorias Temáticas: “Além das relatorias individuais dos casos de mortos e desaparecidos, a CEMVDHC dispõe de relatorias temáticas”:

1. Comando de Caça aos Comunistas (CCC)
2. Ocorrências no campo
3. Ocorrências no meio acadêmico e cultural
4. Ocorrências entre religiões, sindicatos

5. Ocorrências nos órgãos de justiça e órgãos de repressão
6. Financiamento da repressão/IBAD
7. Ocorrências nos meios de comunicação
8. Cassação dos mandatos parlamentares

Na Paraíba, são indicados os seguintes Grupos de Trabalho:

- Mortos e desaparecidos políticos do regime militar
- Mapa da Tortura
- Perseguição dos órgãos de segurança ao setor educacional
- Cassação de mandatos eletivos e a magistrados
- Demissão de servidores públicos federais, estaduais e municipais
- Ditadura e Gênero
- Estrutura de repressão na Paraíba
- Intervenção nos sindicatos e em outras entidades da sociedade civil
- Repressão do Estado e de milícias privadas aos camponeses.
- A bomba estourada no Cine-Teatro Apolo II

E no Espírito Santo são indicados dois Grupos de Trabalho formados em termos da natureza do trabalho envolvido: “1 grupo de trabalho responsável pelas entrevistas; 1 grupo de trabalho responsável pela coleta de documentos”.

Neste cenário, percebem-se distintas estratégias de trabalho – como temáticas mais ou menos específicas, conforme tipos de violação (desaparecimento, tortura, etc.) ou a natureza das atividades –, as quais poderiam ter sido objeto de debate e construção metodológica padronizada, caso a CNV tivesse exercido esse papel. A autonomia e certo voluntarismo na definição dos trabalhos se, de um lado, possibilitam maior criatividade, de outro, dificultam as possibilidades de sistematização e análises comparativas dos resultados das comissões locais, na medida em que resultam em heterogeneidades metodológicas.

3. Interações Democráticas com a Sociedade Civil								
	Comissão da Verdade do Rio	Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (Santa Catarina)	Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (Pernambuco)	Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado Paraíba	Comissão Especial da Verdade (Maranhão)	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubeus Paiva”	Comissão da Verdade da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Comissão Nacional da Verdade dos Jornalistas Brasileiros
Processo de Criação	Relato de diálogos com sociedade civil na ALERJ; Consulta pública sobre comissionados a serem escolhidos.	Consulta pública sobre comissionados a serem escolhidos e em sua composição está presente representação de grupos da sociedade civil.	Composição resultante de consultas a entidades da sociedade civil, que definiram 2/3 de seus membros.	Consulta a entidades da sociedade civil para a indicação de comissionados.	Houve articulação com atores da sociedade civil “no processo de institucionalização da comissão no legislativo estadual e em todas as audiências preparatórias e de testemunhos”	Comissão criada a partir de proposta de movimentos por verdade, memória e justiça de São Paulo, estando articulada também com organizações de ex-presos políticos.	Composição representativa dos segmentos dos estudantes, dos docentes e do Sindicato dos funcionários técnico-administrativos.	Articulações com a Secretaria dos Direitos Humanos e com integrantes da Comissão Nacional da Verdade.
Mecanismos instituídos durante o funcionamento	Sim, o Fórum de Participação da Sociedade Civil e Grupos de Trabalho.	Sim, Audiências Públicas.	Diálogo permanente e construtivo com o Comitê da Memória, Verdade e Justiça.	Não há.	Sim, assessoria do gabinete da presidência e audiências públicas.	Sim, um Conselho Consultivo.	Não.	Não.
Canais de Comunicação	- Sítio eletrônico (em construção) - Redes sociais - E-mail - Mailing List - Telefone/fax	-Sítio eletrônico - Redes sociais - E-mail - Mailing List - Telefone/fax	- Redes sociais - E-mail - Mailing List - Telefone/fax - Ouvidoria	-Sítio eletrônico	-Sítio eletrônico - E-mail - Telefone/fax	- Sítio eletrônico - Redes sociais - E-mail - Mailing List -Telefone/fax	- Redes sociais	----
Publicações	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não

No que tange a formas de interação com a sociedade civil, com a abertura de mecanismos e canais de participação, diferentes experiências se manifestam.

No Rio de Janeiro, por exemplo, durante o período que precedeu a criação da CEV-Rio, foi descrito um processo de diálogos com a sociedade civil durante o processo legislativo de aprovação da comissão, assim como durante a escolha e nomeação de seus membros: Quando da elaboração do projeto de lei na ALERJ, os deputados envolvidos se preocuparam em dialogar a redação com os grupos de Memória, Verdade e Justiça do Rio de Janeiro. Após aprovada a lei se deu um processo de consulta pública de nomes para integrar a Comissão da Verdade do Rio, feito através da SEASDH, no qual participaram diversas organizações, dentre elas o Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça, OAB/RJ, Sindicatos etc..

Já depois de instituída, a CEV-Rio criou um mecanismo próprio de participação da sociedade em seus trabalhos. Trata-se do Fórum de Participação da Sociedade Civil (com encontros públicos mensais) e os próprios Grupos de Trabalho, que contam com a participação de grupos e movimentos da sociedade civil. Conta-se ainda com canais de comunicação: um portal virtual em construção, perfis em redes sociais, *e-mail*, mala direta (*mailing list*), telefone/fax.

Em termos de materiais já publicados por esta comissão, se destacam os periódicos Relatórios de Atividades. Trata-se de um documento que objetiva a sistematização e organização das atividades realizadas pela comissão, para “promover os mecanismos para a sociedade acompanhar os trabalhos da CEV-RIO”¹⁰⁶

Em Santa Catarina, o que se indica é que “a nomeação dos membros da Comissão contou com apoio da sociedade civil”, e que sua composição conta com representações do Governo do Estado, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, da OAB-SC e do Coletivo Catarinense Memória, Verdade e Justiça.

Em termos de mecanismos instituídos para participação nos trabalhos da comissão, se indicam as audiências públicas realizadas, assim como se afirma: “a Comissão está aberta para

¹⁰⁶ Conf. “VI Relatório de Atividades da Comissão da Verdade do Rio De Janeiro”, de 25 de outubro de 2013.

receber qualquer informação, depoimento, declaração da sociedade civil, como estudantes, pesquisadores e entidades de classe, que possa auxiliar no andamento dos trabalhos”.

Como mecanismos de comunicação e transparência da Comissão de Santa Catarina, são indicados o sítio eletrônico, redes sociais (*facebook* e *twitter*, com os perfis tanto da Secretaria da Casa Civil quanto da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, usados quando há necessidade de divulgação dos atos da Comissão), assim como e-mail e telefone/fax. No mesmo sentido, foi indicado que a Comissão “pretende criar um sítio na Alesc (Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina), com vídeos e depoimentos para deixar à disposição do público”.

Em Pernambuco, a fase anterior à instituição da comissão foi descrita como: O projeto [de lei, de criação da comissão], além de representar a criação da primeira Comissão da Verdade no âmbito Estadual, representa um paradigma na medida em que sua composição foi o resultado de consultas às entidades e diversos setores da sociedade civil pernambucana. A CEMVDHC é composta por 9 (nove) membros, sendo, 1/3 indicado pelo Governador do Estado, e 2/3 (dois terços) da sociedade civil, entre pessoas de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos.

Após a instituição da comissão, foram criados canais de participação com a atribuição de promover o diálogo constante com grupos, como o Comitê local: A CEMVDHC é um órgão provisório e como tal representa uma estrutura estatal, não confundindo com o papel do Comitê da Memória, Verdade e Justiça, que lhe deu origem e que, atualmente, desempenha a atividade de controle social na medida em que acompanha as sessões públicas e reuniões conjuntas de trabalho. Diálogo, dessa forma, é sempre permanente e construtivo.

Por fim, quanto a canais de comunicação desta comissão, são indicados perfis em redes sociais, e-mail e mala direta, telefone/fax e ouvidoria.

No que se refere a publicações, a Comissão Dom Helder Câmara de Pernambuco indicou o Cadernos da Memória e Verdade¹⁰⁷, o primeiro volume de uma publicação periódica com a intenção de “divulgar textos originais e inéditos ligados à temática da ditadura civil-militar e/ou das violações de direitos humanos, praticadas por agentes públicos durante o período de 1946 a 1988, a fim de contribuir para a produção e socialização do conhecimento científico”¹⁰⁸. Nesta

¹⁰⁷ COMISSÃO ESTADUAL DA MEMÓRIA E VERDADE. Cadernos da Memória e Verdade. v. 1. Recife: Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de Pernambuco, 2013.

¹⁰⁸ *Idem*, p. 38 (Regulamento dos Cadernos da Memória e Verdade).

primeira edição, o Caderno consolida o registro dos instrumentos normativos e regulamentadores da Comissão, com também apresenta o perfil de seus comissionados.

Na Paraíba, descreve-se que, em fase anterior à instituição da comissão, “o critério que o Governador adotou para escolha dos nomes foi a realização de uma consulta, por ofício a 23 entidades, ONG’s e instituições, solicitando sugestão de nomes para compor a Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória”. Após instituída a comissão, entretanto, informa-se não haver um mecanismo de participação estabelecido. O canal de comunicação indicado seria apenas uma página virtual.

Na comissão do Maranhão pesquisada, o que se afirma é que houve articulação com atores da sociedade civil “no processo de institucionalização da comissão no legislativo estadual e em todas as audiências preparatórias e de testemunhos”. Em termos de mecanismos atualmente instituídos de participação, o que se indica é que esta se dá “através da assessoria do gabinete do presidente da comissão e de audiências públicas”. Como canais de comunicação, indicam: o sítio eletrônico, e-mail e telefone/fax.

Em São Paulo, indica-se que a Comissão Rubens Paiva “foi criada a partir de uma proposta de parcela dos movimentos por verdade, memória e justiça do Estado de SP. Tem total apoio da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e de outras organizações de ex-presos políticos”. Como mecanismo instituído de participação da sociedade civil, é indicado que

a Comissão conta com um Conselho Consultivo, órgão externo e permanente de participação institucionalizada, composto por indivíduos de notória atuação na luta por memória, verdade e justiça, oriundos tanto da sociedade civil como de instituições governamentais. O objetivo maior do Conselho é garantir transparência e participação nas atividades realizadas pela Comissão da Verdade. Nessa linha, as principais atribuições desse órgão são o aconselhamento e a emissão de pareceres sobre as questões que lhe forem submetidas pela Comissão da Verdade, bem como reuniões periódicas bimestrais para discussão dos trabalhos da Comissão.

Em termos de canais de comunicação e publicidade, listam o sítio eletrônico, redes sociais, e-mail, mailing List e telefone/fax.

No que se refere ao caso de Espírito Santo observado, a especificidade de uma comissão, no âmbito de uma universidade federal, circunscreve diferentes possibilidades de concepções sobre a participação da sociedade. Com um foco específico em investigações sobre fatos

relativos à universidade, o que se considera em termos de participação está relacionado com a representatividade de seus grupos: corpo docente, corpo discente e corpo administrativo. Neste sentido, indica-se que “entre os membros da CV da UFES existe 01 (UM) integrante indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFES), 01 (UM) integrante indicado pelo Sindicato dos funcionários (SINTUFES) e um integrante indicado pela Associação de Docentes (ADUFES)”. A abertura está mais relacionada com o sentido da publicidade e transparência. Por isso, indica-se o vídeo institucional publicado em 27/08/2013¹⁰⁹. Para comunicações diretas, indicam apenas as redes sociais.

Esta diferença é também identificada no caso da comissão institucional dos jornalistas, na medida em que se concentra em uma classe profissional. Assim, a perspectiva da abertura para a sociedade se refere à publicidade de seus resultados, menos que o processo. É neste sentido em que se afirma: “a previsão é de uma publicação em março de 2014”. Em termos do processo de criação, são citadas apenas articulações políticas realizadas: “Houve contatos do Presidente da FENAJ com a Secretaria dos Direitos Humanos e com integrantes da Comissão Nacional da Verdade”. Não são indicados, tampouco, canais de comunicação direta.

¹⁰⁹ Vídeo institucional da Comissão da UFES, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TfjJ-SAIb8>.

4. Atividades Realizadas								
	Comissão da Verdade do Rio	Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (Santa Catarina)	Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (Pernambuco)	Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba	Comissão Especial da Verdade (Maranhão)	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”	Comissão da Verdade da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Comissão Nacional da Verdade dos Jornalistas Brasileiros
Audiências e Eventos Públicos	14 reportados	03 reportados	22 reportados	04 reportados	03 reportados	69 reportados	Não	Sim, através das comissões do Sindicatos filiados à Federação.
Oitivas	40 reportados	4 momentos de oitivas reportados	57 reportados	01 reportada	07 reportadas	Cerca de 200	06 reportadas	Não

Em termos dos resultados parciais que suscitam uma publicidade e potencializam ações de monitoramento e acompanhamento por parte da sociedade, são consideradas nesta pesquisa as atividades investigativas objetivamente quantificáveis, especialmente as audiências públicas e as coletas de depoimentos e relatos orais até o momento de aplicação do questionário. É neste sentido que o quadro acima busca indicar quantitativamente as concretizações de cada comissão pesquisada – não no sentido de estabelecer parâmetros comparativos entre cada uma, mas para ilustrar o alcance que tem tido, em suas estratégias e abordagens.

É importante observar que a comissão do Rio de Janeiro indicou como ‘audiência pública’ um parâmetro conceitual que justifica sua contabilização:

Considerando audiência pública espaços de prestações de contas, em que autoridades ampliam o processo para ouvir a sociedade e fornece informações sobre o andamento dos trabalhos, a Comissão do Rio realizou até o presente momento quatro audiências públicas:

- I Fórum de Participação (24 de maio de 2013)
 - II Fórum de Participação (28 de junho de 2013)
 - III Fórum de Participação: Testemunhos da Verdade (02 de agosto de 2013)
 - IV Fórum de Participação: Pesquisadores do tema Ditadura Militar (30 de agosto de 2013)
- Lembramos que a Comissão realizou uma série de outros eventos abertos ao público durante maio, junho, julho, agosto e setembro de 2013.
- Posse da Comissão da Verdade do Rio (08/05)
 - Posse da Comissão da Verdade Municipal de Niterói e Testemunho da Verdade (20/07)
 - Posse da Comissão da Verdade Municipal de Macaé (13/08)
 - Posse da Comissão da Verdade Municipal de Volta Redonda (11/09)
 - I Testemunho da Verdade na ALERJ: Dulce Pandolfi e Lucia Murat (28/05)
 - II Testemunho da Verdade na ALERJ: Caso Mario Alves (14/08)
 - III Testemunho da Verdade Carta-bomba na OAB na PUC-Rio (27/08)
 - I Testemunho de Militares Perseguidos na ABI (04/05/2013)
 - II Testemunho de Militares Perseguidos na CAARJ (17 e 18/06/2013)
 - III Testemunho de Militares Perseguidos na CAARJ (12/08/2013).

No que se refere ao caso de Santa Catarina, é relatado que Foi realizada uma audiência no dia 15 de julho de 2013 com o objetivo de debater informações e coletar dados relacionados à violação de direitos humanos ocorrida por motivos políticos no Estado de Santa Catarina no período de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988. Foram realizadas duas audiências públicas nos dias 4 e 5 de setembro de 2013 para ouvir os depoimentos sobre o desaparecimento de Paulo Stuart Wright e de mulheres catarinenses presas no período da ditadura por motivação política. As audiências fizeram parte da programação da Semana Paulo Stuart Wright, realizada em Florianópolis entre os dias 2 e 6 de setembro de 2013”. Ainda: “Foram colhidos depoimentos em

quatro ocasiões, de pessoas que foram presas por motivação política e também de pessoas que foram torturadas na prisão.

Em Pernambuco, foi indicado que Desde a data de criação da CEMVDHC, até a presente data (31 de outubro de 2013) foram realizadas 22 sessões públicas e 15 sessões reservadas somando-se 57 depoimentos colhidos. Distribuídos da seguinte forma:

- Sobreviventes 25
- Familiares 14
- Agentes do Estado 3
- Colaboradores da Repressão 3
- Advogados 2
- Pesquisadores 2.

A comissão da Paraíba afirma que foram realizadas 4 audiências/eventos, relativos a Atividades e repressão a Ação Popular (AP) no Estado da Paraíba; Repressão as Ligas Camponesas (Audiência conjunta com a Comissão Nacional da Verdade); Torturados em Granjas Privadas na cidade de Campina Grande; Repressão ao PCBR (audiência conjunta com a Comissão dom Helder Câmara do Estado de Pernambuco.

Em que pese as oitivas realizadas pela comissão da Paraíba, indica-se uma realizada junto a familiares, sobre as Ligas Camponesas.

No caso do Maranhão, indicam-se “3 audiências, sendo 2 preparatórias e 1 de testemunhos de familiares e sobreviventes”. Em São Paulo, quanto a audiências, se reporta:

Até 31 de julho de 2013, foram realizadas 69 audiências públicas, abrangendo 79 casos de mortos e desaparecidos de São Paulo. Além disso, algumas dessas audiências públicas foram temáticas abordando os seguintes assuntos:
Centros de tortura da ditadura (Oban / Doi-Codi)
Participação da Fiesp e do Consulado dos EUA na repressão brasileira
A repressão ao Movimento Operário
Verdade e Gênero
Testemunhos de mulheres sobreviventes
Testemunhos de ex-presos políticos
Seminário Verdade e Infância Roubada, com 40 testemunhos de filho/as
Vala de Perus e apresentação do relatório da EAAF
Testemunhos de exilados
Militantes da Liga Operária
Testemunhos de Psicólogos que vivenciaram a ditadura
Audiências com 2 ex-agentes da repressão: Waldemar Martins e Marival Chaves.

Sobre oitivas, se afirma: Todas as oitivas foram realizadas nessas 69 audiências públicas. Considerando uma média de 3 testemunhos por audiências

públicas, chega-se a um total estimado de 200 testemunhos de sobreviventes e familiares já realizados. Ainda não contabilizamos exatamente esses números, mas essa é uma estimativa próxima à realidade e que pode ser considerada para a pesquisa do ISER.

No que se refere à comissão da FENAJ, se reforça que seu papel institucional é de orientação às demais comissões de sindicatos de jornalistas. Quanto a estas, se afirma: “estas comissões já fizeram várias audiências em diferentes estados. A Comissão Nacional [da FENAJ] terá acesso a essas informações somente em 5 de dezembro, quando termina o prazo para o trabalho das comissões regionais”.

5. Testemunhos e Tomadas de Depoimento								
	Comissão da Verdade do Rio	Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (Santa Catarina)	Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (Pernambuco)	Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba	Comissão Especial da Verdade (Maranhão)	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”	Comissão da Verdade da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Comissão Nacional da Verdade dos Jornalistas Brasileiros
Estratégias metodológicas	“Metodologia interna, que distingue afetados, familiares, agentes indiretos e perpetradores de violações de direitos humanos”.	“Todos os depoimentos são gravados com áudio e vídeo para segurança e arquivamento das informações. Antes dos depoimentos, a CEV se reúne para observar os procedimentos a serem adotados, como perguntas, inclusive com participação por escrito dos participantes”.	“a) Pesquisas organizadas (coordenadas pelos relatores) contendo dados sistematizados de fontes primárias e depoimentos anexados em processos das Comissões de Mortos e desaparecidos e da Comissão Estadual de reparação; b) Reunião preparatória entre membros e assessores; b) Consultas aos processos da Comissão de Anistia; c) Prévio levantamento	“Trabalhamos a documentação disponível sobre o caso, ouvimos o depoente e em seguida formulamos questões para esclarecimentos. Depois que os membros da Comissão esgotam as perguntas abrimos para algumas perguntas do público presente”.	“testemunhos agendados com gravação de áudio”.	“A Comissão prepara as audiências públicas tomando por ponto de partida o trabalho de outras Comissões oficiais de reparação e, sobretudo, valorizando a história já reconstituída a partir do esforço das próprias vítimas, especialmente a Comissão de Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos, que teve forte atuação em São	“Os depoimentos são todos realizados no estúdio do Núcleo de Ensina a Distância (NEAD/UFES). Os depoimentos são filmados”.	“Os depoimentos foram tomados nos Sindicatos, pelas Comissões locais. A Comissão Nacional orientou para que fossem gravados, transcritos e tomados com a presença de pelo menos dois integrantes da comissão local”.

			bibliográfico sobre o assunto; e) Todas as informações sobre o caso são sistematizadas e distribuídas coletivamente em reunião”.			Paulo”.		
Apoio Psicossocial?	“Apoio do projeto Clínicas do Testemunho, da Comissão de Anistia, financiado pelo Ministério da Justiça.”	Não	“Sim, com convênio com o projeto Clínicas do Testemunho do Centro de Apoio a Vítimas e Familiares da Violência (da SEJUDH).”	“Sim. Por meio de psicólogo(a)s da Universidade Estadual da Paraíba.”	“Sim. Por meio de apoio do Núcleo de Atendimento Psicológico da Assembleia Legislativa do Maranhão.”	Não	Não	Não
Resultados Parciais								
Sobreviventes:	29	Não especificado	25	0	04	Não especificado	05	----
Familiares:	08	Não especificado	13	01	03	Não especificado	01	----
Agentes do Estado:	03	Não especificado	3	0	0	Não especificado	0	----
Colaboradores da Repressão:	0	Não especificado	3	0	0	Não especificado	0	----

No Rio de Janeiro, é importante destacar que adota-se a denominação de “atingidos” em vez de “sobreviventes”. É reportada a existência de “uma metodologia interna a ser seguida por assessores e membros, a qual distingue: afetados, familiares, agentes indiretos e perpetradores de violações de direitos humanos”. Neste sentido, a comissão informa ter colhido o depoimento de 29 atingidos pela repressão, 8 familiares e 3 agentes do Estado.

Em Santa Catarina, não é especificado o número de pessoas ouvidas até o momento da pesquisa. São descritos, entretanto, os 4 momentos de oitivas reportados anteriormente, que em termos de estratégia a Comissão já se deslocou por duas vezes até as residências dos depoentes, por se tratarem de pessoas idosas. E também foram coletados depoimentos durante as audiências públicas. Todos os depoimentos são gravados com áudio e vídeo para segurança e arquivamento das informações. Antes dos depoimentos, a CEV se reúne para observar os procedimentos a serem adotados, como perguntas, inclusive com participação por escrito dos participantes.

Em Pernambuco, conforme já indicado anteriormente, foram cerca de 57 depoimentos colhidos desde 2012 até o momento da pesquisa, seguindo um percurso metodológico sintetizado nas seguintes etapas:

- a) Pesquisas organizadas (coordenadas pelos relatores) contendo dados sistematizados de fontes primárias e depoimentos anexados em processos das Comissões de Mortos e desaparecidos e da Comissão Estadual de reparação;
- b) Reunião preparatória entre membros e assessores;
- b) Consultas aos processos da Comissão de Anistia;
- c) Prévio levantamento bibliográfico sobre o assunto;
- e) Todas as informações sobre o caso são sistematizadas e distribuídas coletivamente em reunião.

Nota-se, como já indicado, que esta comissão de Pernambuco tem seu método consolidado no Provimento nº 01/ 2012, o qual dispõe sobre a operacionalização do procedimento a ser adotado nos depoimentos concedidos por vítimas, familiares ou testemunhas de violência¹¹⁰.

Na Paraíba, além de pesquisas documentais, escuta dos depoentes e formulação de perguntas, se inclui nas dinâmicas de escutas de testemunhos a participação do público presente.

¹¹⁰ Cf.: COMISSÃO ESTADUAL DA MEMÓRIA E VERDADE. *Cadernos da Memória e Verdade*. v. 1. Recife: Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de Pernambuco, 2013.

Com este formato, foi relatado que, até o momento da pesquisa, aconteceu um momento de tomada de testemunho. No Maranhão, haviam sido realizados e gravados 07 depoimentos até o período da pesquisa, entre sobreviventes e familiares.

Em São Paulo, relata-se uma estratégia metodológica de valorização de levantamentos prévios, por parte de outras comissões já atuantes, valorizando mecanismos precedentes da justiça de transição, especialmente no que tange a levantamentos dos grupos envolvidos com a resistência no passado. Com estes pressupostos, haviam sido ouvidas as cerca de 200 pessoas estimadas.

Também a comissão da UFES afirmou ter ouvido e gravado 6 depoimentos de vítimas e familiares. A comissão da FENAJ, novamente, indica que por sua natureza, não realiza oitivas diretamente, mas orienta as comissões de sindicatos locais para que os depoimentos sejam “gravados, transcritos e tomados com a presença de pelo menos dois integrantes da comissão local”. Em dezembro de 2013, as comissões de sindicatos passariam a ter dimensões quantitativas sobre oitivas realizadas pelo país.

Em que pese as estratégias de apoio psicológico a pessoas que prestam seus depoimentos e testemunhos perante as comissões, é suscitado, no Rio de Janeiro, o projeto Clínicas do Testemunho, da Comissão de Anistia, em execução desde 2013. Também em Pernambuco é indicado ter sido firmado um convênio com o Clínicas do Testemunho: A CEMVDHC realizou convenio com a Clínica do Testemunho de Pernambuco, do Centro de Apoio a Vítimas e Familiares da Violência – CEAV, da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos. A Clínica tem por finalidade dar apoio e atenção psicológica às vítimas da violência política, em especial da ditadura militar ocorrida no Brasil, no período de 64 a 85. Por força do aludido convênio, a SEJUDH disponibiliza pessoal técnico para apoiar os depoentes antes e durante as sessões realizadas pela Comissão da Verdade.

Na Paraíba, indica-se a disposição de mecanismos específicos de atenção psicossocial às testemunhas, em articulação com a Universidade Estadual da Paraíba: “Podemos solicitar psicólogo(a)s da Universidade Estadual da Paraíba, através da assinatura de um Termo de Cooperação”. No Maranhão, é reportado o apoio do Núcleo de Atendimento Psicológico (NUAPS) da Assembleia Legislativa do Maranhão. As comissões pesquisadas em Santa Catarina, São Paulo, Espírito Santo e a da FENAJ indicaram não disporem de nenhum recurso de

atenção psicossocial a depoentes. A de São Paulo, entretanto, afirmou apoiar o projeto Clínicas do Testemunho, da Comissão de Anistia.

Nota-se neste ponto, as diferenças quanto à produção das comissões observadas, o que é considerado reflexo das metodologias adotadas. Efetivamente, o fato de não haver uma construção metodológica relativamente padronizada – a partir de diretrizes da CNV, por exemplo – parece estar diretamente relacionado a estas disparidades.

6. Relação com a CNV								
	Comissão da Verdade do Rio	Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (Santa Catarina)	Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (Pernambuco)	Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba	Comissão Especial da Verdade (Maranhão)	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva	Comissão da Verdade da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Comissão Nacional da Verdade dos Jornalistas Brasileiros
Termo de Cooperação Firmado?	Sim, em 08/05/2013.	Não	Sim, em 10/09/2013.	Sim, em março de 2013.	Sim, em 16/04/2013.	Sim	Não	Sim, em 25/02/2013.
Tipo de relação mantida?	“Reforçamos a pauta da CNV no Rio de Janeiro, atuando de forma articulada. Alguns eventos públicos foram realizados em conjunto, bem como existe troca de informação com a representação da CNV no Rio de Janeiro. Em algumas oportunidades, se fez necessário o apoio direto da CNV a convocatória de agentes da repressão”.	“A CEV foi criada para auxiliar a CNV e, pela legislação em vigor, a Comissão Estadual deverá encaminhar aos órgãos públicos competentes, em especial à CNV, toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, conforme dispõe o decreto que criou a Comissão (nº 1.415/2013)”	Conforme termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado.	“Assinamos o Termo de Cooperação; fizemos uma audiência pública conjunta; solicitamos documentos e temos agendado uma reunião para organizar os relatórios”.	“contato direto com a CNV através de ofícios, ouvidoria e da consultora/pesquisadora Glenda Mezarobba e Raissa Wihby”	Atuação complementar e de colaboração com a CNV.	“Até o momento apenas fomos convidados para participar de uma audiência pública realizada em Vitória-ES”	“A Comissão da FENAJ assinou dois protocolos de cooperação com a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e com Comissão Nacional da Verdade”
Reuniões realizadas com a CNV	Sim, 25 reportadas	Sim	Sim, 05.	Não	Sim, 01.	Sim	Não	Não
Recebimento de apoio da CNV	Sim, Gravação via EBC, apoio da polícia federal, fornecimento de documentos do Arquivo Nacional.	Não	Sim, Troca de informações e documentações.	Não	Sim, por meio de “formação, divulgação e desenvolvimento dos testemunhos”.	Não	Sim, “Envio da cópia do regimento interno da CNV”.	Não
Audiências públicas conjuntas?	Sim, 08	Não	Sim, 01.	Sim, 01.	Sim	Sim, em torno de 12.	Sim, 01.	Não.
Remessa de informações colhidas?	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não



Em termos de relações institucionais mantidas com a CNV, foram coletadas informações relevantes, que ilustram, novamente, a ampla diversidade constitutiva.

A Comissão do Rio de Janeiro indicou ter firmado Termo de Cooperação com a CNV em 08/05/2013 (Publicado no DO da União de 11/09/2013). Questionados sobre o tipo de relação mantida com a CNV, descreveram: Reforçamos a pauta da CNV no Rio de Janeiro, atuando de forma articulada. Alguns eventos públicos foram realizados em conjunto, bem como existe troca de informação com a representação da CNV no Rio de Janeiro. Em algumas oportunidades, se fez necessário o apoio direto da CNV a convocatória de agentes da repressão.

Esta articulação resultou em 25 reuniões com a CNV, assim como nas seguintes audiências públicas conjuntas:

Posse da Comissão da Verdade do Rio (08/05)
Posse da Comissão da Verdade Municipal de Niterói e Testemunho da Verdade (20/07)
I Testemunho da Verdade na ALERJ: Dulce Pandolfi e Lucia Murat (28/05)
II Testemunho da Verdade na ALERJ: Caso Mario Alves (14/08)
III Testemunho da Verdade Carta-bomba na OAB na PUC-Rio (27/08)
I Testemunho de Militares Perseguidos na ABI (04/05/2013)
II Testemunho de Militares Perseguidos na CAARJ (17 e 18/06/2013)
III Testemunho de Militares Perseguidos na CAARJ (12 e 13/08/2013)

Em termos de apoio recebido pela CNV como contrapartida, a Comissão do Rio indica a estrutura de gravação dos eventos públicos realizados (via EBC), articulação de apoio da Polícia Federal e do Arquivo Nacional em suas investigações e atividades. Quanto ao caso da comissão de Santa Catarina, indica-se que a “Comissão Estadual da Verdade foi criada para auxiliar no trabalho da CNV”. Isto é, apesar de não terem formalizado a relação de cooperação, compreendem que pela legislação em vigor, a Comissão Estadual deverá encaminhar aos órgãos públicos competentes, em especial à CNV, toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, conforme dispõe o decreto que criou a Comissão. Esta comissão afirma já ter se reunido com a CNV, apesar de não ter recebido qualquer forma específica de apoio, nem realizado atividades conjuntas¹¹¹.

¹¹¹ Assim mesmo indicam que “nas audiências públicas de 4 e 5 de setembro, o presidente da CNV acompanhou os depoimentos”.



Segundo reporta, como já informado, a criação da CEV é muito recente. Os trabalhos estão sendo articulados no Estado. A CNV está ciente da criação da CEV e a CEV tem acompanhado todos os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Nacional. Há previsão do encaminhamento das mídias (vídeos) conforme solicitado pela CNV.

A comissão de Pernambuco se refere ao termo de cooperação firmado ao ser questionada sobre a relação mantida com a CNV. Segundo consta no documento, estabelece-se relação de “mútua colaboração” para investigações. Assim, é reportada a realização de reuniões com a CNV, a troca de informações e documentações, assim como a realização de 01 audiência pública conjunta, sobre os casos “Fernando Santa Cruz, Eduardo Collier, Padre Antonio Henrique, Cândido Pinto, Gregório Bezerra” – além do evento público de assinatura de Acordo de Cooperação Técnica.

A comissão da Paraíba, com Termo de Cooperação firmado em março de 2013, descreve a relação institucional estabelecida com a CNV como: “Assinamos o Termo de Cooperação; fizemos uma audiência pública conjunta¹¹²; solicitamos documentos e temos agendado uma reunião para organizar os relatórios”. Afirma, entretanto, não ter se reunido com a CNV até o momento da pesquisa, nem ter recebido nenhuma contrapartida específica da CNV.

A comissão do Maranhão informou ter se reunido com a CNV já na ocasião de assinatura do Termo de Cooperação, em 16 de abril de 2013. A relação mantida com a CNV é descrita como “contato direto com a CNV através de ofícios, ouvidoria e da consultora/pesquisadora Glenda Mezarobba e Raissa Wihby”. Estas duas comissões também realizaram uma audiência conjunta, caracterizada como “audiência pública sobre o trabalho desenvolvido pelas comissões da verdade”. Sobre trocas de informações, comissão do Maranhão indicou ter remetido à CNV, até o momento, apenas o seu *folder* de divulgação, não informações substanciais resultantes de suas investigações. Quanto ao recebimento de apoio por parte da CNV, foi indicado que este se deu por meio de “formação, divulgação e desenvolvimento dos testemunhos”, sem, no entanto, deixar claro que tipo de formação e/ou contribuição teria sido de fato recebida.

A comissão de São Paulo também declarou ter firmado Termo de Cooperação com a CNV e afirma que “por definição constante no Resolução n. 879 e no Termo de Cooperação celebrado entre as comissões, a Comissão Estadual da Verdade de SP tem uma atuação complementar e de colaboração com a CNV”. A comissão declarou ainda: Realizamos diversas audiências

¹¹² A audiência conjunta com a CNV indicada se refere à já mencionada sobre “Repressão às Ligas Camponesas”.

em conjunto com a CNV envolvendo questões específicas aqui em São Paulo: “verdade e infância roubada” (uma semana inteira de audiências), “verdade e gênero”, Luiz Eurico Tejera Lisboa, Eduardo Leite “Bacuri”, repressão ao movimento sindical, entrega de cópia dos processos movidos pelas famílias Teles e Merlino contra o Ustra, lançamento de publicação com a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Araguaia, dentre outras.

Embora tenham realizado audiências conjuntas e se reunido com a CNV, a comissão de São Paulo informou não terem recebido qualquer forma de apoio institucional específica. Sobre o envio de informações à CNV, foi indicado: “algumas informações e transcrições de audiências públicas realizadas”.

A comissão pesquisada no Espírito Santo indicou não ter relação de cooperação formalizada com a CNV e ao caracterizar a relação mantida com esta, afirma: “Até o momento apenas fomos convidados para participar de uma audiência pública realizada em Vitória-ES”. A comissão telata não ter se reunido com a CNV até o momento, mas, como forma de apoio, recebeu uma cópia do regimento interno da CNV.

Por fim, em que pesa a comissão da FENAJ, esta dispõe de Termo de Cooperação firmado em 25/02/2013, além de ter assinado “protocolos de cooperação com a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e com Comissão Nacional da Verdade”. Assim mesmo, esta comissão indicou que não recebeu apoio específico da CNV, não se reuniram, nem realizaram ações conjuntas até o momento da pesquisa.

4. Considerações Finais

Diante das informações e análises que este relatório apresenta, identifica-se um cenário político-institucional de funcionamento da Comissão da Verdade no Brasil que, dentre outras características importantes, se configura como uma construção contínua. Seja no processo de estabelecer as bases em que suas atividades se realizam, seja no movimento de articular atuações conjuntas com diferentes instituições, percebe-se estar diante de um contexto complexo, cuja interpretação, avaliação e crítica requerem a aproximação de múltiplas perspectivas e concepções.

Tendo isto em vista, este relatório se propôs a consolidar mais um registro periódico do processo político em observação, circunscrito no marco temporal do terceiro semestre da

CNV. Não se ambicionou a análise rígida do momento político de Comissão da Verdade no país, de modo geral, em seus aspectos estruturais, conjunturais e histórico-políticos. Objetivou-se, isto sim, o registro situacional da CNV, buscando viabilizar etapas futuras de análise e avaliação deste período histórico.

Identificar os modos de se compreender, por exemplo, as implicações e os efeitos do formato capilarizado (ou descentralizado) que aqui se explicitou é um desafio a ser encaminhado ao longo de todo o processo de funcionamento da CNV. Qualquer tentativa de reflexão conclusiva seria precipitada. Assim mesmo, alguns aspectos podem ser destacados para uma reflexão preliminar.

As diversas comissões da verdade que se identificam nas diversas esferas institucionais, públicas e privadas do país integram o momento político da CNV, tendo relações formais estabelecidas com esta ou não. Aliás, além da presunção de que estas comissões se articulam (ou devam se articular) com a CNV, várias delas afirmam isso diretamente e, portanto, entendem seu trabalho a partir desse olhar. A forma como efetivamente fortalecem a capacidade investigativa da CNV é, no entanto, um elemento a ser melhor analisado futuramente.

Nesse sentido, a disparidade de metodologias e formas de atuação observadas exemplificativamente neste relatório pode ser considerada um reflexo do processo de formação e atuação da CNV. Desde as primeiras avaliações advindas do monitoramento da CNV, por parte do ISER, foi manifestada a preocupação com seu método investigativo – que tem se mostrado problemático e pouco estruturado. Assim, ao que se observa, as comissões estaduais e setoriais passam pelos mesmos dilemas e desafios iniciais sobre o início de seus trabalhos, deixando de se estruturar adequadamente, ou tendo seu prazo de trabalho se esgotando enquanto estas questões são definidas. Esse contexto, carente de estruturação, pode representar impactos prejudiciais para um processo de esclarecimento da verdade em âmbito nacional.

Sem o prejuízo de se levantarem questões problematizáveis nesta conjuntura, uma análise efetiva deve ser retomada em um momento final de atuação da CNV.



Rua do Russel 76, 5º andar, Glória | Rio de Janeiro, RJ, CEP 22210-010

CNPJ 43.021.658/0001-92 | Telefax (21) 2555-3782

iser@iser.org.br | www.iser.org.br

<http://revistavjm.com.br> | iser.vjm@gmail.com